

Relatório de Atividades

Exercício de 2025 4º Trimestre





Relatório de Atividades

4º Trimestre

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Presidente

Conselheiro Durval Ângelo Andrade

Vice-Presidente

Conselheiro Agostinho Célio Andrade Patrus

Corregedor

Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Ouvidor

Conselheiro Adonias Fernandes Monteiro (em exercício)

Conselheiros Substitutos

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira (em exercício)

Hamilton Antônio Coelho (em exercício)

Telmo de Moura Passareli

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador-Geral

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Subprocurador-Geral

Daniel de Carvalho Guimarães

Procuradores

Maria Cecília Mendes Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Elke Andrade Soares de Moura

Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte

Cristina Andrade Melo

Expediente

Design Editorial

Diretoria de Comunicação

Andréa Mesquita | Diretora

Coordenadoria de

Publicidade, Criação e Mídias Digitais

André Augusto Costa Zocrato | Coordenador

André Luiz de Oliveira Júnior

Bruna Gontijo Pellegrino

Isabela Alkmim Lomazzo

Leonardo Alves de Lima

Lívia Maria Barbosa Salgado

Misael Avelino da Silva

Samuel Mendonça Pereira

Victor Piroli Pessoa

Viviane Nunes Pinto

Capa, projeto gráfico e diagramação

Vivian de Paula | Produtora Editorial

Equipe de elaboração do Plano de Gestão

Diretoria-Geral

Gustavo Vidigal Costa | Diretor

Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Alex Lopes de Freitas | Diretor

Luciana Simões Teixeira

Mayra Evangelista Neves

Núcleo de Inovação Estratégica

Bárbara Couto Cançado Santos

Coordenadoria de Gestão do Planejamento

Alvaro Miranda Leite Ribeiro | Coordenador

Aline Loreto Machado de Assis

Aridelma da Silva Peixoto

Márcia Aparecida Cordeiro

Maria Cristina Gonçalves Torres

Tereza Cristina de Melo Corrêa

Coordenadoria Integrada de Projetos e Processos

Bruno de Faria Vaz Sampaio | Coordenador

Alice Ferraz de Almeida

Ana Paula Ribeiro Coelho

Daniel Pondé Costa e Silva

Enivaldo Soares Bigão

Luke Chinonye Rodrigues

Mary Suely Amaral Levcovitz



APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, em atendimento ao comando previsto no § 4º do art. 76 da Constituição Mineira e no inciso IX do art. 4º da Resolução n. 24, de 2023, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, o relatório das atividades desenvolvidas no quarto trimestre de 2025.

Em consonância com suas atribuições constitucionais e legais, bem como alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico, no Plano de Gestão e no Plano Anual, e direcionado pelos pilares eleitos pela atual gestão, demonstra as principais atividades executadas no período.

No quarto trimestre, o TCEMG divulgou o relatório “Segurança alimentar nos municípios de Minas Gerais: análise de governança, adesão a programas e infraestrutura”, produzido pela equipe da Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato, no âmbito do programa “Conhecer para fiscalizar”. O estudo apresentou um recorte da segurança alimentar e nutricional nos municípios de Estado, abordando a alimentação nas escolas da rede pública, a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, a participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – e a existência de estrutura orçamentária voltada para a governança da política pública de segurança alimentar. O estudo analisou as despesas liquidadas de 850 municípios e

identificou disparidades regionais na utilização dos recursos que são destinados à aquisição de gêneros alimentícios, pagamento de serviços de preparo e distribuição das refeições, além da manutenção da infraestrutura necessária para o fornecimento adequado da alimentação escolar. Por outro lado, o levantamento constatou que, embora haja variações regionais, houve avanço na execução dos recursos do PNAE, visto que todas as mesorregiões empenharam mais de 50% do valor registrado no exercício anterior, revelando um ritmo satisfatório de execução orçamentária e regularidade no planejamento das despesas. O estudo concluiu que bons resultados em segurança alimentar dependem da articulação entre poder público, sociedade civil e iniciativa privada, além da adequada alocação dos recursos.

Com relação a outra importante diretriz, o Tribunal divulgou o “Relatório Consolidado da 3ª fase da Auditoria Ordenada da Saúde”. Trata-se de fiscalização de iniciativa da Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas – DAUD. O objetivo foi avaliar a qualidade dos serviços públicos de saúde em Minas Gerais, com foco no atendimento à população; satisfação dos usuários; controle de presença de médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde; medicamentos; equipamentos; instalações; descarte de resíduos; ambulâncias/remoção de pacientes; e controle de infecções. Foram fiscalizadas 81 unidades de saúde das redes municipal e estadual, nos períodos diurno e noturno, de forma simultânea e sem aviso prévio. Foi feita uma análise comparativa entre os dados de 2025 (3ª fase) e as informações de 2024 (1ª e 2ª fases). Foram identificados avanços, como atendimento preferencial e gestão de medicamentos controlados, embora persistam problemas, como falhas no controle de gestão e governança interna, ausência de responsável técnico pelas Centrais de Material Esterilizado, piora no abrigo adequado para resíduos e número elevado de unidades sem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Além de apontar irregularidades, a operação objetiva fornecer um panorama detalhado que sirva como ferramenta de gestão, auxiliando o estado e os municípios a aprimorarem suas práticas e políticas na área da saúde.

Na diretriz da proteção social, o Tribunal divulgou o relatório “Ação afirmativa em Minas Gerais: leis de cotas para pretos e pardos em concursos públicos”, que apresenta uma análise sobre a aplicação das cotas raciais em concursos públicos. Foram abordados forma de implementação, desafios identificados e boas práticas observadas na execução dessa política pública. A análise, de iniciativa do Suricato, se concentrou nos 60 maiores municípios mineiros e identificou que, embora existam iniciativas que se destacam na implementação de cotas raciais, há lacunas significativas e contrastantes, como o

desrespeito a percentuais e falha ou ausência de critérios bem definidos e de fácil entendimento sobre o procedimento de autodeclaração racial.

No tocante à prioridade de promover a transparência e o controle social, o TCEMG realizou encontros técnicos com o tema “Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios”. No quarto trimestre, os eventos ocorreram nos municípios de Governador Valadares, Conselheiro Lafaiete e Contagem. Os eventos reuniram servidores, gestores, vereadores, representantes da sociedade civil organizada, membros de consórcios públicos, professores, estudantes, entre outros interessados, com o objetivo de esclarecer temas complexos, como os desafios da reforma para as administrações públicas, consórcios intermunicipais, Nova Lei de Licitações e gestão fiscal responsável. Tais encontros fortalecem a interação pedagógica e orientativa do jurisdicionado com o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas.

Durante o quarto trimestre, o Tribunal deliberou sobre 6.804 processos de controle externo, nas 27 sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. Dentre esses, destacam-se 305 pareceres prévios sobre contas de governo municipais, 49 consultas apreciadas, aplicação de multas no total de R\$805,7 mil e condenações ao ressarcimento de R\$1,4 milhão aos cofres públicos.

Assim, por meio das ações fiscalizatórias e pedagógicas, conforme sintetizado neste relatório, o Tribunal reafirma seu compromisso e empenho no exercício da missão institucional de exercer o controle da gestão pública de forma planejada, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade, em consonância com o lema da atual gestão: **“Transformando controle em resultados.”**

Conselheiro Durval Ângelo Andrade
Presidente

1 SOBRE O TCMG | 09

1.1 Competências constitucionais | 09

1.2 Jurisdição | 11

1.3 Composição | 13

1.4 Estrutura e organograma | 14

1.5 Formas de deliberação | 17

1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização | 18

2 Direcionamento estratégico | 19

2.1 Identidade organizacional | 19

2.2 Mapa estratégico | 20

2.3 Cadeia de valor | 21

3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO | 21

3.1 TCEMG em números | 24

3.2 Processos autuados e deliberados | 25

3.3 Instrumentos de fiscalização | 29

3.4 Ações de controle externo realizadas no trimestre | 31

3.4.1 Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos | 31

3.4.2 Promoção da transparência e do controle social | 44

3.4.3 Aprimoramento da gestão pública | 45

3.4.4 Auxílio ao poder legislativo estadual e municipal | 46

3.4.5 Controle com Interveniência de Terceiros | 50

3.4.6 Normatização | 51

3.4.7 Produção de informações estratégicas | 53

3.5 Sanções | 60

4 RELACIONAMENTO COM PÚBLICO EXTERNO | 61

4.1 Parcerias firmadas | 61

4.2 Ouvidoria | 63

4.3	Divulgação institucional	66
4.3.1	Portal do TCEMG na intranet	67
4.3.2	Serviços disponibilizados	67
4.3.3	Intranet	70
4.3.4	Redes sociais (<i>twiter, facebook e youtube</i>)	70
4.3.5	Informativo de jurisprudência	71
4.3.6	Revista do TCEMG	71
4.3.7	Biblioteca Aloysio Alves da Costa	71
4.3.8	Central de relacionamento com os jurisdicionados (CRJ)	72
4.4	Apoio Educacional	73
5	GESTÃO	 76
5.1	Planejamento e gestão	76
5.1.1	Plano de Gestão e Plano Anual	77
5.2	Gestão de Pessoas	78
5.2.1	Desenvolvimento profissional e capacitação	79
5.3	Gestão orçamentária e financeira	80
5.4	Controle Interno	81
5.4.1	Atividades desenvolvidas	82
5.4.2	Comunicado emitidos	83
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	 85



1 SOBRE O TCEMG

1.1 Competências constitucionais

No Brasil, existem 33 Tribunais de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de controle externos da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 5. Sua atual organização está prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar estadual n.102, de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização do TCEMG inclui a emissão de parecer prévio, o julgamento de contas, o controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme infere-se dos itens a seguir:

A) Parecer Prévio (art. 76,1, CE/89)

O TCEMG emite parecer prévio sobre as contas de responsabilidade do chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e o encaminha para julgamento pelo Poder Legislativo.

B) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

Todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos terão suas contas julgadas pelo TCEMG.

C) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O TCEMG analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

D) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelo TCEMG podem ser determinadas de ofício ou mediante provocação do Poder Legislativo, abrangendo todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

E) Parecer sobre Empréstimos e Operações de Crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O TCEMG, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar, podendo, ainda, fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

F) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consultantes apresentam questionamentos sobre matérias de competência do TCEMG, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

G) Fiscalização de Contas Estaduais de Empresas de cujo Capital Social o Estado Participe e da Aplicação das Disponibilidades de Caixa do Tesouro Estadual no Mercado Financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O TCEMG fiscaliza as contas de sociedades de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

H) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento Congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):

O TCEMG fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

I) Prestação de Informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O TCEMG presta informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

J) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo TCEMG.

K) Fiscalização de Licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

L) Impugnação e Sustação de Ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O TCEMG, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, pode determinar a sustação do ato.

L) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O TCEMG, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 Jurisdição

O TCEMG, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG, bem como do art. 2º da Resolução n. 24, de 13 de dezembro de 2023, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

- I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;
- II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;
 IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;
 V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
 VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;
 VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;
 VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

O TCEMG tem competência fiscalizadora sobre **20.847 (vinte mil oitocentos e quarenta e sete)** jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados, apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do TCEMG.

Tabela 1 – Jurisdicionados da esfera estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	93
Empresas Públicas	113
Fundações	72
Fundos	43
Órgãos	7
Secretarias	153
Sociedades de Economia Mista	605
Outros	170
Total	1.256

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato

Tabela 2 – Jurisdicionados da esfera municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	473
Câmaras	853
Conselhos	296
Defesa Civil	280
Empresas Públicas	33
Fundações	274
Fundos	4.108
Outros	79
Prefeituras	853
Secretarias	1.083
Sociedades de Economia Mista	18
Total	8.350

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato

Tabela 3 - Outros jurisdicionados

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	248
Caixas Escolares	10.926
Associações de Municípios	67
Total	11.241

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato

1.3 Composição

O TCEMG é composto por 7(sete) conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. n. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar estadual n.102, de 2008, dispõe sobre a escolha dos conselheiros do TCEMG, nos seguintes termos:

I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:

a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;

b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;

c) um de sua livre nomeação;

II - quatro pela Assembleia Legislativa.

1.4 Estrutura e organograma

A estrutura organizacional do TCEMG está prevista no art. 6º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 167, de 2022, e no art. 21 da Resolução n. 24, de 2023, RITCEMG:

Art. 21. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Ministério Público junto ao Tribunal;

VIII - Escola de Contas; e

IX - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as câmaras.

§ 2º A Escola de Contas e os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos (7) conselheiros. O conselheiro substituto atua no Tribunal Pleno, em caráter permanente, na forma disciplinada no RITCEMG dispõe o § 1º do seu art. 22.

O Tribunal Pleno é presidido pelo Presidente do TCEMG e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo conselheiro mais antigo no exercício da função, conforme dispõe o § 2º do art. 22 do RITCEMG.

b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3(três) conselheiros e 2 (dois) conselheiros substitutos. O TCEMG possui 2 (duas) câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-presidente e a Segunda, pelo conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo, dentre os membros que compõem o colegiado. Suas atribuições estão previstas no art. 30 do RITCEMG.

No Tribunal Pleno e nas Câmaras, atuam também os conselheiros substitutos, que compõem a Auditoria, consoante o art. 79 da Constituição do Estado e art.114-B da Lei Complementar estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos.

Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar estadual n.102, de 2008, e no art. 58 da Resolução n. 24, de 2023, estão a de substituir o conselheiro em suas faltas, impedimentos, suspeições, vacância e licenças, e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O TCEMG elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas, respectivamente, nos arts. 40, 43 e 44 do RITCEMG.

d) Ouvidoria

A Ouvidoria, órgão integrante da estrutura organizacional do TCEMG, constitui canal de comunicação entre o Tribunal e a sociedade, tendo por finalidade receber notícias de fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre respectiva atuação. As competências do Ouvidor estão previstas no art. 48 do RITCEMG.

e) Ministério Público junto ao Tribunal

O Ministério Público junto ao Tribunal é composto por 7(sete) procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Ao Governador compete a escolha do Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos procuradores estão previstas no art. 66 do RITCEMG.

f) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo tem por finalidade promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores e

colaboradores do TCEMG, bem como difundir conhecimentos aos agentes públicos sujeitos à sua jurisdição, de forma a contribuir para a efetividade do exercício do controle externo. Suas atribuições estão disciplinadas nos arts. 111 a 120 da Resolução n. 4, de 2025, publicada no Diário Oficial de Contas – DOC -, em 25/06/2025.

g) **Serviços Auxiliares**

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que tem por finalidade desempenhar atividades administrativas e finalísticas necessárias ao pleno exercício das competências do TCEMG. Sua organização e atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 4, de 2025, publicada no DOC, em 25/06/2025.



Figura 1 – Organograma do TCEMG, atualizado de acordo com a Resolução n. 4, de 2025

Disponível: https://www.tce.mg.gov.br/Noticia/?cod_secao=11UQ&tipo=2&url=organograma.asp&cod_secao_menu=50

1.4 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, bem como no art. 350 do RITCEMG, que estabelece:

Art.350. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I – acórdão, quando se tratar de:

Processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;

recurso interposto contra decisão prolatada pelo Tribunal;
incidente;

aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

pedido de rescisão de julgado do Tribunal;

II – parecer, quando se tratar de:

contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;

consulta;

empréstimo ou operação de crédito;

outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III – instrução normativa, quase se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV – resolução, quando se tratar de:

aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do tribunal e suas unidades;

outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V – decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI – decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

III) Instrução normativa:

Ato formal que disciplina normas gerais de fiscalização referentes ao controle externo exercido sobre os órgãos e as entidades jurisdicionadas.

IV) Resolução:

Ato formal pelo qual o TCEMG delibera acerca do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento de suas unidades, bem como de outras matérias de natureza administrativa interna que, a seu critério, devam revestir-se dessa forma.

V) Decisão Normativa:

Ato formal destinado à fixação, pelo TCEMG, de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento divergente da Administração, quando não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução.

O Presidente do TCEMG ou a maioria dos seus membros poderá determinar a elaboração de Nota Técnica, que será apreciada pelo Tribunal Pleno como Anexo de decisão Normativa, nos termos do art. 360 do Regimento Interno.

VI) Decisão Monocrática:

Decisão que autoriza o relator ou o Presidente a decidir, isoladamente, determinadas questões. É ato que extingue o processo, mediante juízo singular do relator, no exercício de suas competências legais, e que afasta a submissão do tema a órgão colegiado.

1.5 Recursos públicos sujeitos à fiscalização

Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela abaixo.

TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios

2025	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	R\$128.949.778.608,00	R\$137.544.337.120,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$9.091.083.243,00	R\$9.091.083.243,00
Municípios	R\$1.825.216.778,65	R\$4.300.156.116,85
Total	R\$ 139.866.078.629,65	R\$ 150.935.576.479,85

Fontes: LOA 2025 e Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato



2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de Propósito, Missão, Visão e Valores. Propósito define o porquê da existência da Instituição e comunica facilmente os motivos de sua atuação; Missão define “para que” ela existe; Visão evidencia a situação desejável para o futuro, considerando um horizonte de seis anos; e Valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e atitude das pessoas da instituição.



Figura 2 – Propósito, Missão, Visão e Valores do TCEMG

2.2 Mapa estratégico

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia, no qual são evidenciados os desafios a serem superados pelo TCEMG para concretizar sua missão e visão do futuro. Por meio dele, é possível ver de forma ampla a linha de ação do TCEMG para os próximos seis anos.

No Mapa estão inseridos o Propósito, a Missão, a Visão e os Valores que compõem a definição da identidade organizacional e o direcionamento estratégico, representado pelas Diretrizes e Objetivos Estratégicos, que no Plano 2021-2026 foram divididos em Finalísticos e de Sustentação.



Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2021-2026

2.3 Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor do TCEMG é uma ferramenta essencial de gestão que oferece uma visão abrangente sobre o alinhamento dos processos de trabalho com a estratégia institucional, contribuindo para a geração de valor público para a sociedade. Esta construção não apenas facilita a execução das estratégias definidas, mas também serve como mecanismo de prestação de contas à sociedade, conforme preconizado pela Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público – NBASP – n. 12, que enfatiza o valor e o benefício dos Tribunais de Contas na vida dos cidadãos.

A ferramenta identifica e representa, de forma modelada, os elos, seus macroprocessos e processos de trabalho cujas atividades entregam produtos e/ou serviços que geram valor público e proporcionam uma base sólida para a definição de objetivos estratégicos e para o direcionamento da atuação do Tribunal. Em suma, a Cadeia de Valor representa um instrumento vital para a governança efetiva do TCEMG, capaz de promover transparência, responsabilidade e confiança nas ações do Tribunal e, ao mesmo tempo, fortalecer sua missão de servir ao interesse público.

O TCEMG aprovou a nova Cadeia de Valor, por meio da Resolução n. 11/2025, publicada no Diário Oficial de Contas – DOC em 22/09/2025. Todavia, considerando que o modelo mais recente encontra-se em fase de implementação no Tribunal, o presente relatório foi elaborado conforme a Cadeia de Valor publicada em 30/11/2020, Resolução n. 07/2020, de modo a assegurar a coerência metodológica, observando a compatibilidade das informações relacionadas às entregas institucionais que geram valor público à sociedade.

Para mais detalhes sobre a atual Cadeia de Valor, acesse: https://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor_2025.pdf

3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O TCEMG busca exercer o controle externo de forma mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública. Assim, modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos são implementadas.

A atual estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal são definidas pela Resolução n. 4, de 2025 (publicada no Diário Oficial de Contas, no dia 25/06/2025).

Desse modo, dentre as unidades que compõem a estrutura organizacional do TCEMG, destaca-se a Diretoria-Geral que tem por finalidade dirigir, em nível superior, o trabalho da Superintendência de Controle Externo (SCE), a qual tem por finalidade dirigir, supervisionar e avaliar as Diretorias Técnicas do TCEMG e demais unidades que lhe sejam subordinadas, ou seja, planejar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades e projetos inerentes às atividades de controle externo, nos termos da Resolução n. 4, de 2025.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 4.

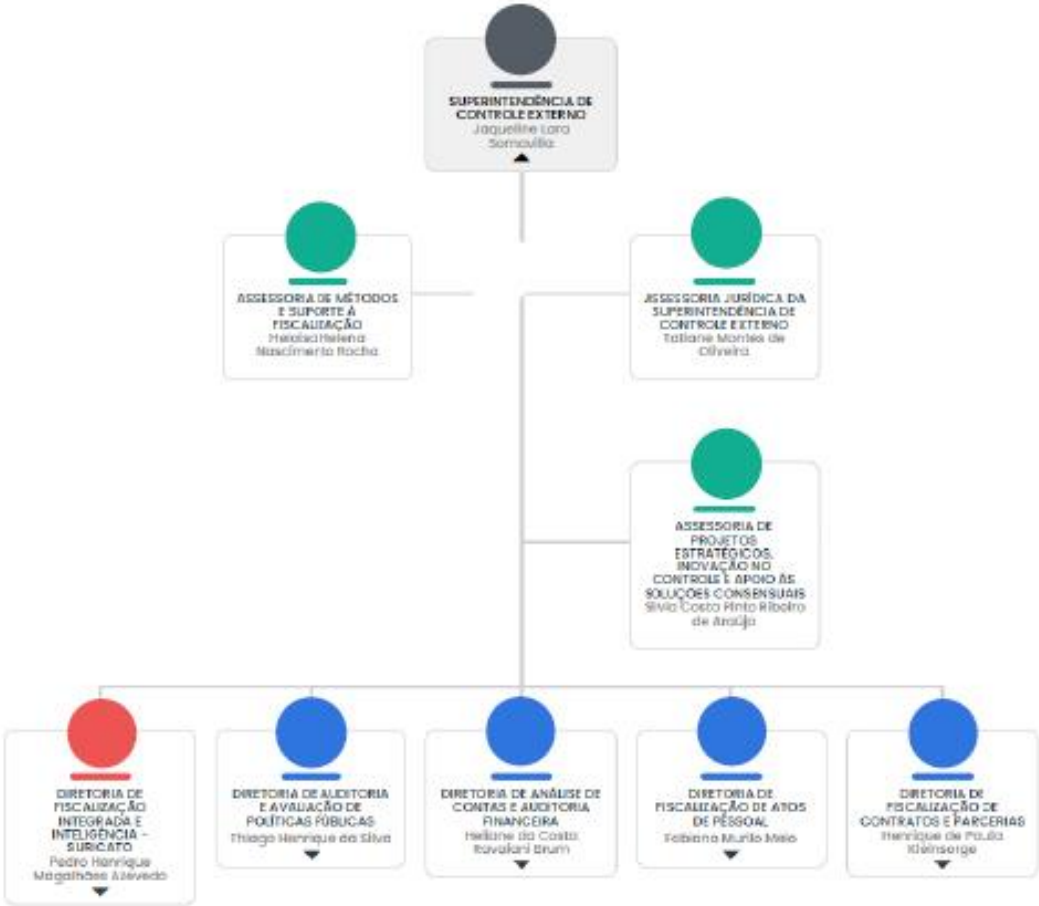


Figura 4 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas da Superintendência de Controle Externo, nos termos da Resolução n. 4, de 2025, têm por finalidade planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (Diretoria de Análise de Contas e Auditoria Financeira – DACAF);
- aos atos de pessoal do Estados e dos municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP);
- às ações de fiscalização e as avaliações de políticas públicas (Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas – DAUD);
- às licitações, aos contratos, às obras e parcerias firmadas pela Administração estadual e municipal (Diretoria de Fiscalização de Contratos e Parcerias – DFCP);
- à implementação de Política de Informações Estratégicas e de Fiscalização Integrada, produção de informação ou conhecimento destinados a dar transparência, em linguagem acessível, ao orçamento e às políticas públicas locais e regionais, bem como ao subsídio à ação de controle a ser exercida pelo Tribunal, individualmente ou em conjunto com outros Poderes e órgãos públicos, competindo-lhe, ainda, outras atribuições dispostas na Resolução n. 4/2025 (Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato);
- à prestação de apoio técnico e jurídico à Superintendência de Controle Externo (Assessoria Jurídica da Superintendência de Controle Externo – AJSCE);
- ao apoio às unidades vinculadas à Superintendência do Controle Externo quanto ao emprego de métodos e técnicas para o controle externo e à supervisão de fiscalização, entre outras atribuições (Assessoria de Métodos e Suporte à Fiscalização – AMSF);
- ao acompanhamento e apoio à elaboração e à implementação de projeto ou ação setorial de responsabilidade ou participação de unidade subordinada à Superintendência de Controle Externo; à atuação no planejamento, na concepção, no desenvolvimento e no aprimoramento dos serviços digitais e das soluções de tecnologia da informação que dão suporte ao controle externo; ao fomento e captação de iniciativas de inovação e de soluções tecnológicas voltadas ao controle externo; à instrução dos processos que adotem métodos consensuais de prevenção e resolução de controvérsias. (Assessoria de Projetos

Estratégicos, Inovação no Controle e Apoio às Soluções Consensuais – APEICASC).

3.1 TCEMG em números

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas durante o 4º trimestre nos exercícios de 2024 e 2025, pelo TCEMG, estão sintetizados na Tabela 5.

TABELA 5 - TCEMG em números

Atividades	4º Tri/2024	4º Tri/2025
Processos deliberados	8.166	6.804
Processos de Auditorias e Inspeções deliberados	18	14
Atos de pessoal registrados	4.222	3.763
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	385	305
Consultas respondidas	80	9
Procedimentos licitatórios suspensos	8	4
Recursos deliberados	205	110
Sessões realizadas	29	27
Multas aplicadas	R\$ 1,6 milhões	R\$ 805,7 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 2,2 milhões	R\$1,4 milhão
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	116	65
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao Tribunal para as providências cabíveis à execução pela Advocacia-Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	42	13
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$ 274 mil	R\$246,4 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$97 mil	R\$ 532,1 mil
Acórdãos publicados	1.863	1.330

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, do SGAP e da Coordenadoria de Débito e Multa

Nota: (*) Os valores correspondem aos registros do Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – Secmultas – à época da elaboração do Relatório, podendo sofrer alterações posteriores

3.2 Processos autuados e deliberados

O Anexo I da Portaria n. 37 da Presidência, de 2024, publicada no Diário Oficial de Contas, em 03/06/2024, dispõe sobre o agrupamento das naturezas processuais em macronaturezas, para fins estatísticos, conforme abaixo:

Macronatureza	Naturezas
Contas de Governo	<ul style="list-style-type: none">- Balanço Geral do Estado- Prestação de Contas Anual de Prefeito- Tomada de Contas Extraordinária (Governo)
Contas de Gestão	<ul style="list-style-type: none">- Prestação de Contas de Exercício- Tomada de Contas Extraordinária (Gestão)- Tomada de Contas Especial- Edital de Concurso Público- Edital de Licitação- Operação de Crédito- Contrato- Convênio
Ajustamento de Gestão	<ul style="list-style-type: none">- Termo de Ajustamento de Gestão
Gestão Fiscal	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento da Gestão Fiscal Assunto Administrativo – Câmara- Assunto Administrativo - Multa em Apartado
Atos de Pessoal	<ul style="list-style-type: none">- Aposentadoria- Reforma- Pensão- Retificação de Ato- Apostila- Ato de Admissão- Complementação de Benefício- Cancelamento de Ato Concessório
Denúncias e Representações	<ul style="list-style-type: none">- Denúncia- Representação
Auditorias e Inspeções	<ul style="list-style-type: none">- Auditoria de Conformidade- Auditoria Financeira- Auditoria Operacional- Inspeção Ordinária- Inspeção Extraordinária- Monitoramento- Levantamento- Acompanhamento- Requisição de Informações
Aplicação de Sanções	<ul style="list-style-type: none">- Assunto Administrativo - Pleno Multa coerção- Assunto Administrativo - Multa sanção – autos apartados
Incidentes Processuais	<ul style="list-style-type: none">- Incidente de Uniformização de Jurisprudência- Incidente de Impedimento ou Suspeição- Incidente de inconstitucionalidade
Recursos	<ul style="list-style-type: none">- Recurso Ordinário- Agravo- Embargos de Declaração

	<ul style="list-style-type: none"> - Pedido de Reexame - Pedido de Rescisão - Pedido de Reconsideração – servidor - Recurso Administrativo - servidor
Normativos, Súmulas e Consultas	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto de Resolução - Projeto de Instrução Normativa - Projeto de Decisão Normativa - Projeto de Decisão Normativa - Prejulgado - Enunciado de Súmula - Consulta

No quarto trimestre de 2025, foram autuados 4.299 (quatro mil duzentos e noventa e nove) processos e deliberados 6.804 (seis mil, oitocentos e quatro) processos.

As Tabelas 6 e 7 e os Gráficos 1, 2 e 3 apresentam a quantitativo de processos autuados e deliberados, por grupos de naturezas, no mesmo período do exercício atual e do anterior.

TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – no trimestre

Macronatureza	2024			2025		
	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)
Contas de Governo	4	385	381	6	305	299
Contas de Gestão	21	75	54	25	48	23
Ajustamento de Gestão	2	1	-1	1	-	-1
Gestão Fiscal	6	12	6	14	7	-7
Atos de Pessoal	4.220	7.101	2881	3.822	5.972	2.150
Denúncias e Representações	249	272	23	256	275	19
Auditorias e Inspeções	8	18	10	14	14	0
Aplicação de Sanções	-	3	3	-	-	-
Incidentes Processuais	-	3	3	-	-	-
Recursos	101	235	134	92	113	21
Normativos, Súmulas e Consultas	28	78	50	66	70	4
Outras Naturezas (*)	-	-	-	3	-	-3
Total	4.639	8.183	3.544	4.299	6.804	2.505

Fontes: Relatório Estatístico da Corregedoria e SGAPbi

Nota: (*) Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos (autuado)

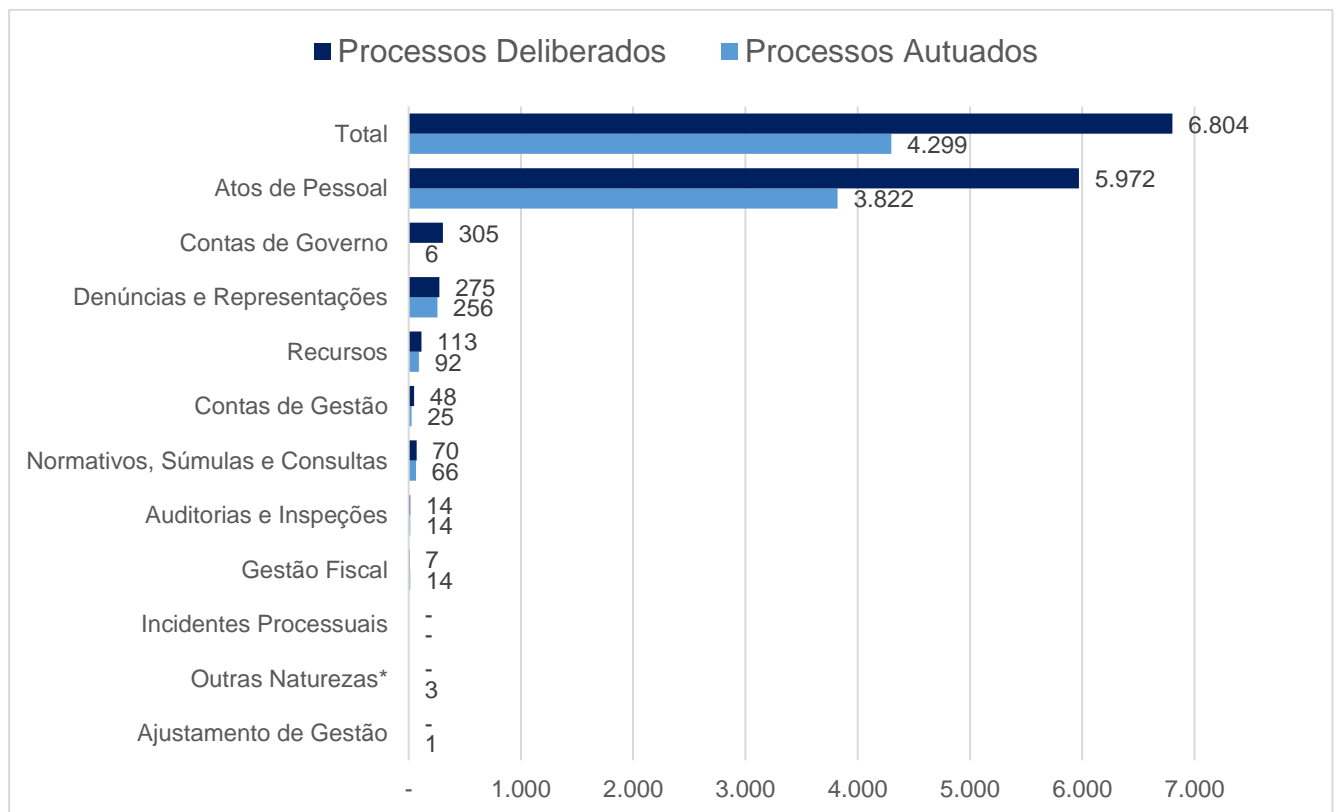
TABELA 7 - Processos autuados e deliberados – Acumulado

Macronatureza	2024			2025		
	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)
Contas de Governo	866	930	64	855	1.044	189
Contas de Gestão	130	259	129	161	178	17
Ajustamento de Gestão	4	2	-2	2	2	0
Gestão Fiscal	284	571	287	38	14	-24
Atos de Pessoal	18.401	24.672	6.271	19.136	21.098	1.962
Denúncias e Representações	977	1.055	78	1.114	1.043	-71
Auditorias e Inspeções	46	62	16	51	52	1
Aplicação de Sanções	-	-	-	-	-	-
Incidentes Processuais	6	8	2	1	3	2
Recursos	510	649	139	311	425	114
Normativos, Súmulas e Consultas	166	246	80	232	258	26
Outras Naturezas(*)	-	3	3	6	2	-4
Total	21.390	28.457	7.067	21.907	24.119	2.212

Fontes: Relatório Estatístico da Corregedoria e do SGAP

Nota: (*) Processo Administrativo (deliberado) e Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos (autuado)

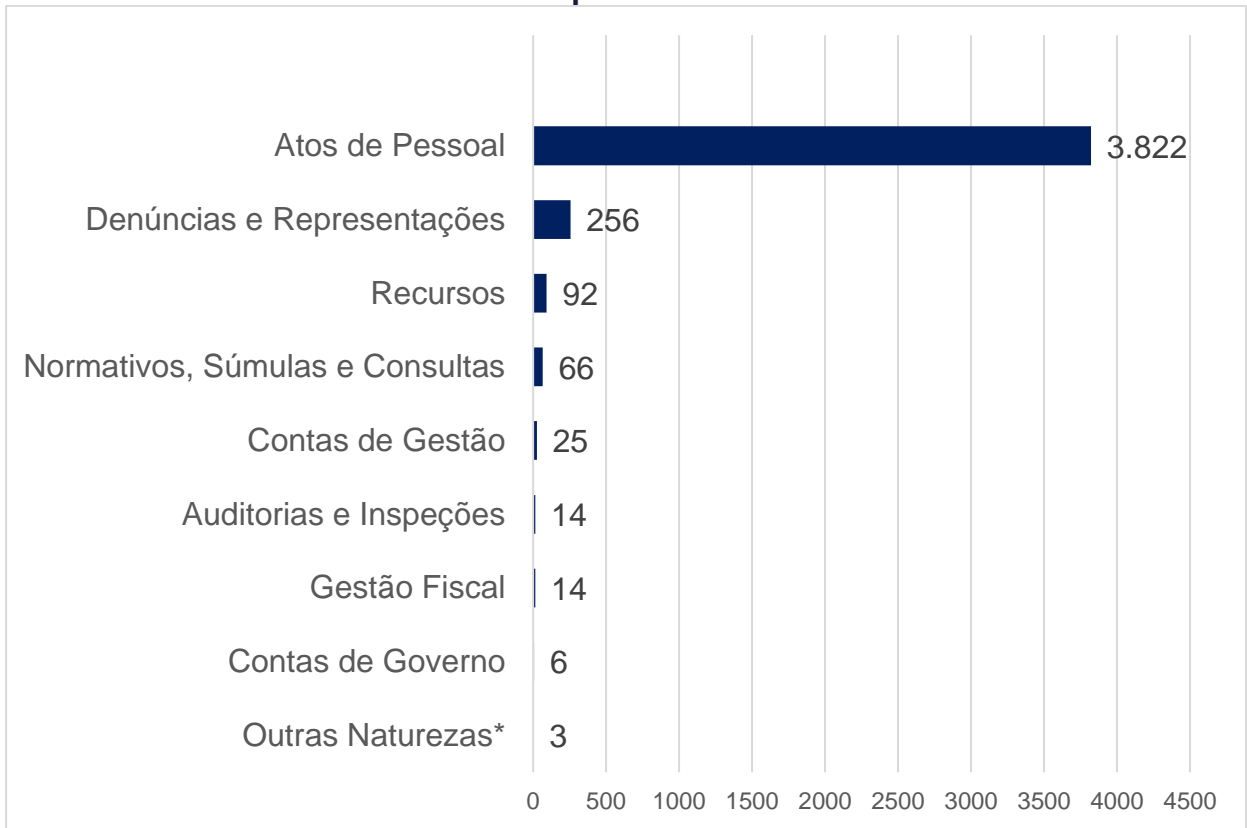
Gráfico 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP

Nota: (*) Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos (autuado)

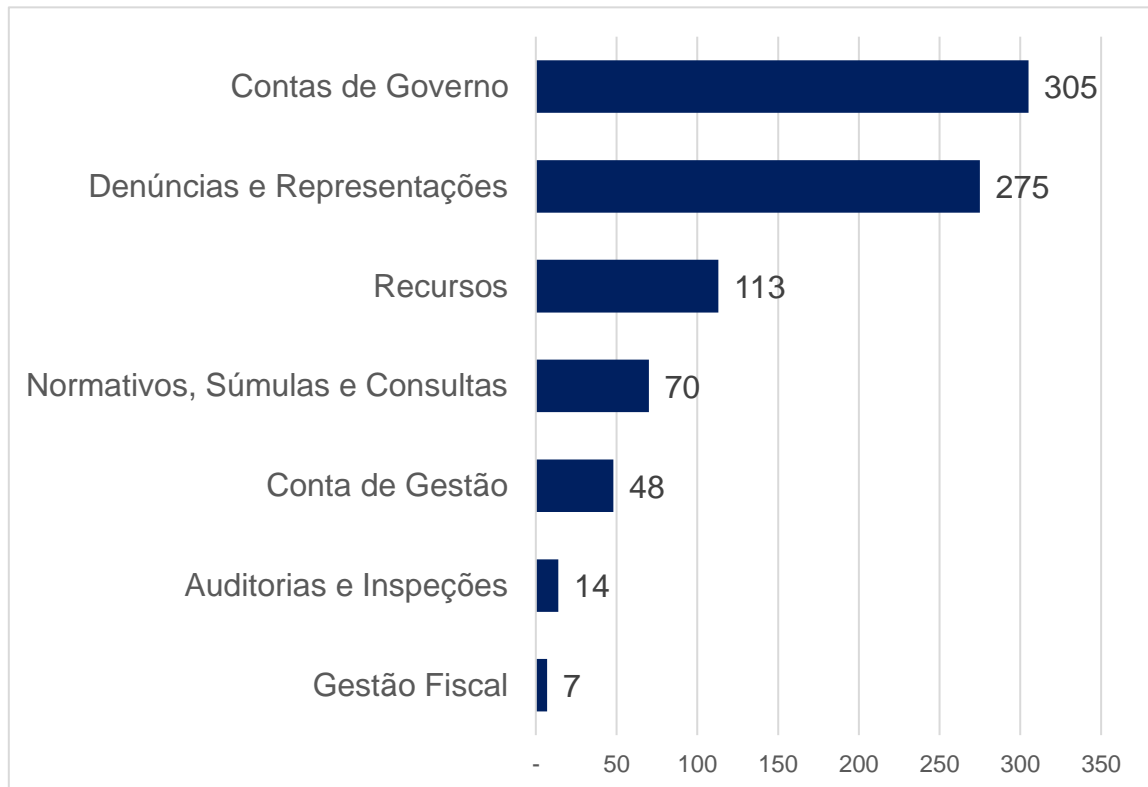
Gráfico 2 – Naturezas dos processos autuados no trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP

Nota: (*) Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos (autuado)

Gráfico 3 – Naturezas dos processos deliberados no trimestre



(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e do SGAP

3.3 Instrumentos de fiscalização

O TCEMG, em consonância com as Normas Brasileiras de Auditoria de Setor Público – NBASP - e com seu Regimento Interno, Resolução n. 24, de 2023, adota os seguintes instrumentos de fiscalização.

Art. 163. São instrumentos de fiscalização do Tribunal:

I – acompanhamento;

II – inspeção ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

III – monitoramento do cumprimento de deliberação do Tribunal e do resultado dela advindo;

IV – requisição de informações e documentos;

V – levantamento.

A) Acompanhamento: Instrumento de fiscalização que tem por objetivo:

I – examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; e

II – avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados. (RITCEMG, art. 164)

B) Auditorias e inspeções: Considere-se, nos termos do RITCEMG:

I – auditoria financeira, a fiscalização realizada com o objetivo de aferir se a informação financeira é apresentada em conformidade com a estrutura do relatório financeiro e o marco regulatório aplicável;

II – auditoria operacional, a fiscalização realizada com objetivo de avaliar se os programas, projetos, atividades ou organizações governamentais estão funcionando de acordo com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, e obter resultados aplicáveis ao aperfeiçoamento do objeto auditado;

III – auditoria de conformidade, a fiscalização realizada com o objetivo de avaliar se as atividades, transações financeiras e informações estão em conformidade com normas aplicáveis;

IV – inspeção, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;

b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representação;

c) verificar o cumprimento de decisão do Tribunal. (RITCEMG, art. 168)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 2, de 2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias operacionais ou de desempenho.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do TCEMG quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias operacionais ou de desempenho objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios da economia, eficiência e efetividade.

Tabela 8 – Tipos de auditoria

Natureza dos Trabalhos		Crítérios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Opinião acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos	Opinião a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Opinião a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 2/2013

C) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo TCEMG para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos, nos termos do art. 169 do RITCEMG.

O monitoramento, nos termos do art. 170 do RITCEMG, será realizado:

- I – pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia-Geral do Estado ou pelas Procuradorias dos Municípios;
- II – nos demais casos, pela unidade técnica do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas.

D) Requisição de informações e documentos:

Instrumento de fiscalização, previsto no art. 173 do RITCEMG, com finalidade de:

- I – subsidiar o planejamento e a execução das atividades de controle externo;
- II – possibilitar o acompanhamento dos atos de gestão dos responsáveis à sua jurisdição.

E) Levantamento:

Instrumento de fiscalização, previsto no art. 174 do RITCEMG, utilizado para:

- I – conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II – identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III – avaliar a viabilidade da realização de ações de fiscalização.

3.4 Ações de controle externo realizadas no trimestre

O TCEMG, por meio dos instrumentos de fiscalização, realiza ações de controle que objetivam atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações estão apresentadas em 7 (sete) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor, Resolução n.07/2020.

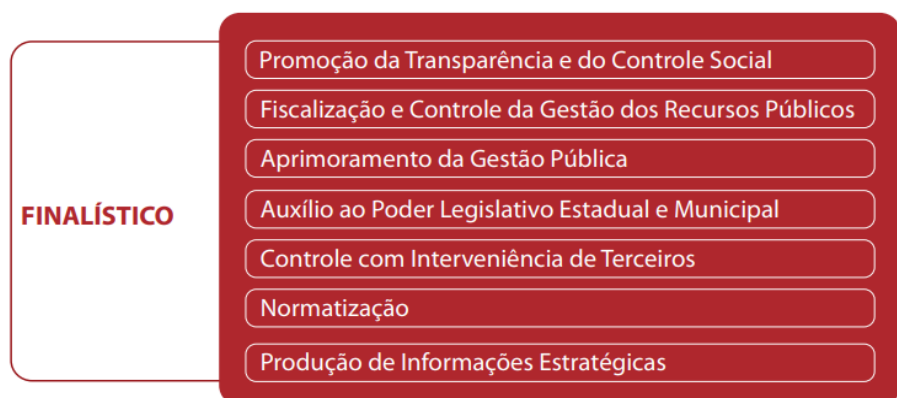


Figura 5 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o período, alocados em seus processos da referida Cadeia de Valor.

3.4.1 Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos

Exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, visando assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos, adotando as medidas e os procedimentos necessários ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle.

Acompanhamento dos Orçamentos do Estado e dos Municípios

Ação em destaque

Emenda Pix (Portaria n. 044/DAAP/2025)

Objeto: Transferências especiais previstas no inciso I, art. 160-A, da Constituição Federal/88, transferidas pela União para o Estado de Minas Gerais.

Finalidade: Verificar as transferências especiais previstas no inciso I, art. 160-A, da Constituição Federal /88, transferidas pela União para o Estado de Minas Gerais.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- melhoria na transparência e rastreabilidade dos recursos transferidos e aumento da eficiência nos processos relacionados.

Etapa: Ação concluída

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – 4º Trimestre de 2025

Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ações em destaque

Respostas aos documentos encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Objeto: Análise do cumprimento ou descumprimento dos limites legais e prudenciais da LRF.

Finalidade: Fornecer informações ao Ministério Público que subsidiarão futuras ações por parte do órgão público.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- providências cabíveis por parte dos jurisdicionados a fim de gerar maior controle da gestão fiscal.

Etapa: Ação contínua.

Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 4º e 5º Bimestre do RREO e 2º Quadrimestre do RGF de 2025, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Objeto: Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 4º e 5º Bimestre do RREO e 2º Quadrimestre do RGF de 2025, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidades: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências 4º e 5º Bimestre do RREO e 2º Quadrimestre do RGF de 2025, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão das Câmaras do TCEMG.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- apreciação pela Sessão das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 4º e 5º Bimestre do RREO e 2º Quadrimestre do RGF de 2025, para adoção das medidas cabíveis;
- redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 4º Trimestre de 2025

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processos	Natureza	Especificação
1.196.367	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento data-base 31/08/2025

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 4º Trimestre de 2025

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal		
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
1.109.994	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional na gestão das políticas públicas da atividade turística em Minas Gerais.
1.121.033	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento da Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), objetivando avaliar a celebração, execução e a gestão dos contratos de fornecimento de alimentação nos presídios celebrados pelo Estado de Minas Gerais (ciclo 2025).
1.127.335	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional nas ações de enfrentamento à violência contra a mulher no município de Frutal.
1.144.619	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional, processo n. 1.095.358, realizada na Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte com o objetivo de verificar o sistema de governança, gestão de pessoas e mecanismos de controle.
1.156.634	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional, processo n. 1.156.634, realizada na Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED), que avaliou a efetividade das Caixas Escolares das Escolas Municipais, sob a perspectiva de planejamento, execução e controle, nos exercícios de 2016 e 2017.
1.157.128	Monitoramento	Monitoramento do Plano de Ação apresentado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SESMG) para cumprimento das deliberações exaradas no processo de Auditoria Operacional n. 1.058.815, que teve como objetivo avaliar a regularidade de repasses de recursos efetuados pela entidade por meio de convênios celebrados no período de 2013 a 2017.
1.160.644	Monitoramento	Monitoramento instaurado em decorrência da decisão prolatada nos autos da Auditoria n. 969.364, realizada no Município de Três Corações, cujo objetivo foi verificar se o transporte escolar atende a todos os alunos da rede pública de ensino que necessitam do serviço; bem como avaliar as condições dos serviços prestados no período de janeiro a setembro de 2015.
1.182.224	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento da Auditoria Operacional relativa à análise do Plano de Ação elaborado em decorrência do Termo de Cooperação Técnico Financeira n. 248/2024 celebrado entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Estado de Minas Gerais (EMG), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) que, atuando no âmbito do Programa Justiça Minas Integrada, visa estruturar ações para o enfrentamento ao Estado de Coisas Institucional do Sistema Prisional mineiro, a fim de promoverem, em conjunto, a efetivação de melhorias no sistema.

Continua...

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal		
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
1.184.821	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento decorrente da Auditoria Operacional realizada para contribuir para o aprimoramento das ações de despoluição da Lagoa da Pampulha e revitalização da Microbacia da Pampulha.
1.192.247	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento da Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), com o objetivo analisar o desempenho das ações da SES/MG no âmbito da gestão patrimonial da assistência farmacêutica, com foco no gerenciamento das perdas e no aperfeiçoamento do sistema de abastecimento de medicamentos em benefício da população (ciclo 2025).

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – 4º trimestre de 2025

Acompanhamento e fiscalização da macrogestão	
Ações em destaque	
<p>Acompanhamento Objeto: Execução orçamentária do exercício de 2025 Finalidade: Acompanhar e fiscalizar a macrogestão do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025. Benefícios esperados e/ou alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none"> acompanhamento da execução orçamentária, de modo a identificar possíveis distorções que possam ser ajustadas ao longo do exercício, visando o benefício ao cidadão; mitigação de possíveis fatores que possam levar a rejeição das contas governamentais. <p>Etapa: Execução em curso.</p>	
<p>Acompanhamento – Ação 193 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2025) – Portaria 08/2025/SCE. Objeto: Ação fiscalizatória na modalidade Acompanhamento Finalidade: Acompanhar o “valuation” da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG) e da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE). Benefícios esperados e/ou alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none"> eventuais proposições de medidas corretivas nos atos de gestão; avaliação do desempenho dos jurisdicionados; prevenção da ocorrência de atos danosos ao interesse público. <p>Etapa: Execução em curso.</p>	
<p>Análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referente ao exercício de 2025 para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado visando a aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal e pela CR/88. Objeto: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Estado (exercício 2025). Finalidade: Acompanhar e fiscalizar a macrogestão. Benefícios esperados e/ou alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none"> subsidiar a elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2025; evitar a utilização irregular de recursos públicos, notadamente, acompanham-se os índices de educação e saúde frente ao bimestre do ano anterior com o intuito de viabilizar o cumprimento dos limites mínimos de gastos nessas funções. <p>Etapa: Acompanhamento constante.</p>	

Continua...

Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

Ações em destaque

Comunicação ao relator quanto à extrapolação do limite de alerta e prudencial

Objeto: Alerta quanto às despesas de pessoal do Poder Executivo, bem como sobre o limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL) – 3º quadrimestre de 2025.

Finalidade: Levar ao conhecimento do relator das contas do Governador referente ao exercício de 2025 os dados necessário a formação do convencimento para emissão ou não de alerta ao Estado no que tange aos limites legais para despesas com pessoal e da Dívida Consolidada Líquida (DCL).

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- prevenção do agravamento da situação fiscal do Estado;
- resguardo da condição para a celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

Etapa: Alerta enviado ao Poder Executivo do Estado de Minas Gerais

Acompanhamento

Objeto: Ação fiscalizatória na modalidade Acompanhamento.

Finalidade Acompanhar a macrogestão dos municípios Belo Horizonte, Betim, Contagem, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia, por meio da produção de relatórios temáticos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- auxílio na tomada de decisões e no planejamento de ações futuras, atuando como importante ferramenta de gestão, permitindo que gestores e equipes avaliem o progresso, identifiquem gargalos e ajustem as estratégias para atingir os objetivos de programas de governo.

Etapa: Relatório final em elaboração

Projeto Redesenho e Automatização do Processo LRF com a participação da equipe da LRF, juntamente com outros setores do TCEMG.

Objeto: Conhecimento, pelos jurisdicionados, das decisões, alertas e notificações oriundas da apreciação do Processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal em Sessão Ordinária.

Finalidade: Tornar eficiente, eficaz e tempestivo o processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- desenvolvimento de melhorias no sistema LRF, desenvolvendo uma reestruturação que possibilite o processo eletrônico de ponta a ponta (Processo de Gestão Fiscal automatizado).

Etapa: Em andamento.

Estudo das atualizações e alterações das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2024/2025 e as publicações das alterações da STN para o exercício de 2025.

Objeto: Atualização das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF) para o exercício de 2025.

Finalidades: Atualizar e alterar os Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Demonstrativos Fiscais da LRF atualizados com base nas orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025;
- futura divulgação à sociedade em geral e cumprimento do princípio da transparência.

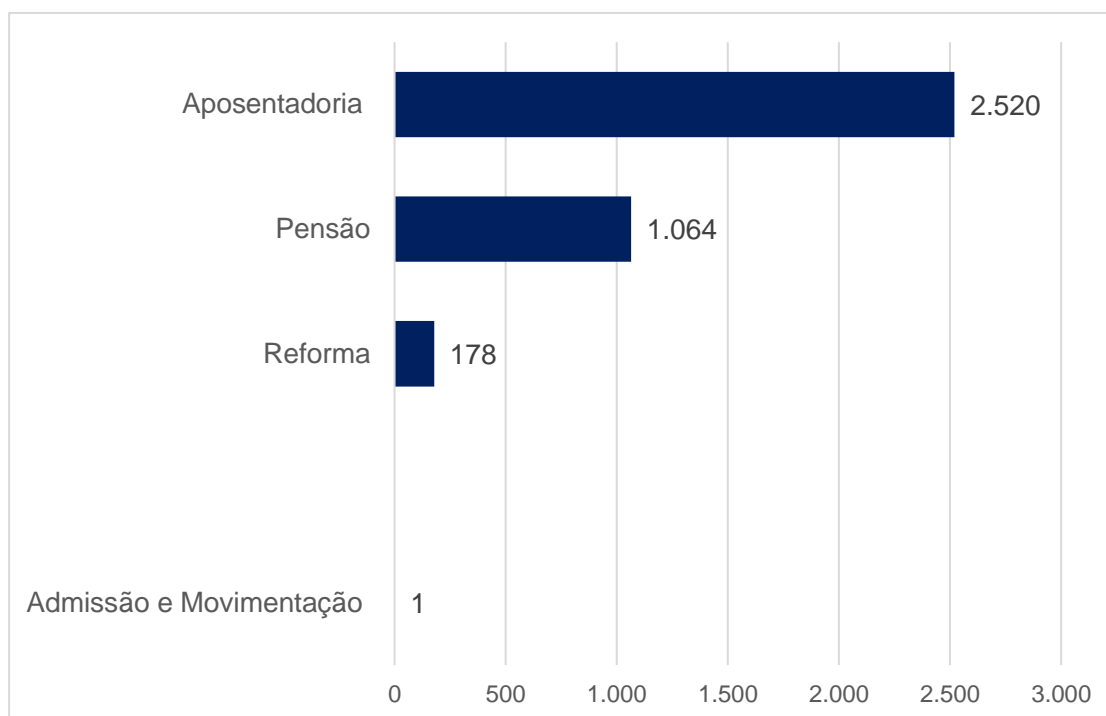
Etapa: Em andamento.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 4º Trimestre de 2025

Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O TCEMG aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 103 da Resolução n. 24/2023 (RITCEMG).

GRÁFICO 4 - Registro de atos



Fonte: SGAP – 4º trimestre de 2025

Apuração de Representações	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processos	Especificação
1.156.675	Benefícios previdenciários concedidos pelo município de Contagem, especialmente no que tange ao cálculo dos quinquênios.
1.160.535	Concorrência Pública n. 131/2008 que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para verificação independente dos contratos de concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, no município de Belo Horizonte.
1.177.448	Possíveis irregularidades em pagamentos de subsídios aos vereadores na Câmara Municipal de Minas Novas, nos exercícios de janeiro de 2023 a março de 2024.
1.185.003	Edital FHEMIG/HMAL n. 01/25 objetivando processo seletivo para contratação de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado sem fins lucrativos com atuação na área da saúde para assinatura de termos com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), visando a cessão ou permissão gratuita de uso de imóvel e doação de bens móveis das instalações do Hospital Maria Amélia Lins.
1.188.085	Possível violação à regra constitucional do concurso público, realizado pela Câmara Municipal de Santa Bárbara, com a criação do cargo de provimento em comissão de procurador jurídico na estrutura administrativa do poder legislativo municipal.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD, da DFCP e da DFAP – 4º trimestre de 2025

Controle da folha de pagamento		
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
1.196.288 (processo piloto 1.098.603)	Recurso Ordinário	Auditoria de Conformidade realizada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Sete Lagoas, cuja inserção no Plano Anual de Fiscalização ocorreu por determinação exarada pelo Exmo. Conselheiro-Presidente, à época, no Expediente n. 3980/2017.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – 4º trimestre de 2025

Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia		
Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
1.200.033	Auditoria de Conformidade	Auditoria de Conformidade realizada para avaliar a legalidade e a economicidade da prestação de serviços de limpeza urbana promovidos pelo Município de Governador Valadares. O escopo da auditoria concentrou-se basicamente no Contrato n. 49/2024, que tem por objeto a prestação de diversos serviços de limpeza urbana, como a coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU).
1.204.048	Acompanhamento	Acompanhamento realizado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG), tendo por objeto o Sistema de Custos e Orçamentos Referenciais de Obras (SICOR-MG), referente ao período de 2024 a 2025.

Fiscalização dos empréstimos ou operações de crédito
Ações em destaque

Respostas aos documentos encaminhados para emissão da declaração prevista no § 6º, art. 167-A da Constituição da República/88.

Objeto: Análise do cumprimento ou descumprimento dos mecanismos de ajustes fiscais do art. 167-A da CR/88, ao ser apurado índice acima de 95% das despesas correntes em relação às receitas correntes.

Finalidade: Emitir declaração complementar à certidão para contratação de operações de crédito.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- viabilização para emissão da declaração complementar à certidão para contratação de operações de crédito dos municípios que comprovem a adoção dos mecanismos de ajustes fiscais do art. 167- A da CR/88, conforme estabelecido na Portaria n. 87/PRES./2023.

Etapa: Ação contínua.

Julgamento das contas anuais de gestão
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica

Processos	Natureza	Especificação
680.460	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), exercício de 2023.
1.148.664	Tomada de Contas Extraordinária	Tomada de Contas Extraordinária instaurada pelo TCEMG, em razão da ausência de remessa da prestação de contas anual pela Fundação de Artes de Ouro Preto (FAOP), referente ao exercício financeiro de 2022.
1.167.267	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), exercício de 2023.
1.170.866	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício dada Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG), exercício de 2023.
1.170.935	Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)	Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Fundação TV Minas Cultural e Educativa, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2022 da entidade, Processo n. 1.144.789.
1.188.258	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), exercício 2024.
1.188.262	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), exercício de 2024.
1.188.263	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais (FEPJ), exercício 2024.
1.188.264	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), exercício 2024.
1.188.266	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), exercício 2024.
1.188.267	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da da Secretaria de Estado de Educação (SEE), exercício de 2024.
1.188.276	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), exercício de 2024.

Julgamento das contas anuais de gestão		
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
1.188.277	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), exercício de 2024.
1.188.278	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP-MG), exercício de 2024.
1.188.281	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Prestação de Contas de Exercício da Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM), exercício de 2024.
1.188.283	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Loteria do Estado de Minas Gerais (LEMG), exercício de 2024.
1.188.284	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), exercício 2024.
1.188.285	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais (PGJ), exercício 2024.
1.188.286	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG), exercício de 2024.
1.188.287	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Fundo de Pagamento de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais (FPP-MG), exercício 2024.
1.188.288	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA), exercício de 2024.
1.188.296	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (FUNEMP), exercício de 2024.
1.188.297	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), exercício 2024.
1.188.298	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais (FES), exercício de 2024.
1.192.087	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da COPASA – Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. (COPANOR), exercício 2024.
1.192.089	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG), exercício de 2024.
1.199.779	Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)	Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) proposto pelo Município de Betim, com o objetivo de promover a regularização do envio das remessas ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), referente aos exercícios 2024 e 2025.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 4º Trimestre de 2025

Realização de acompanhamento de atos de gestão

Ações em destaque

Acompanhamento. Ordenada Saúde (Portaria n. 006/DAAP/2025).

Objeto: Verificação das condições do serviço público prestado aos usuários nas unidades de saúde instaladas no Estado de Minas Gerais.

Finalidade: Verificar as condições do serviço público prestado aos usuários nas unidades públicas de saúde.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Etapa: Ação Concluída.

Acompanhamento para avaliar a operacionalização da Educação Especial e condições de acessibilidade das escolas da rede pública de Minas Gerais (Portaria n. 031/DAAP/2025).

Objeto: Realização do diagnóstico da implementação do Modelo de Educação Especial nas escolas que compõem a rede pública de ensino de Minas Gerais, conforme Resolução SEE/MG n. 4.256/2020 que institui as diretrizes para a normatização e organização da educação especial na rede estadual de ensino de Minas Gerais, bem como da avaliação da adaptabilidade dos espaços físicos das escolas.

Finalidade: Identificar lacunas ou falhas na atuação dos diversos atores envolvidos na concretização da oferta desse modelo de ensino nas escolas públicas estaduais de Minas Gerais, bem como identificar escolas que não possuam adaptações necessárias em seus espaços físicos para a garantia da acessibilidade aos alunos com deficiência, ou que as tenham, mas em condições precárias ou insuficientes.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- promoção da inclusão escolar e democratização da educação nas instituições de ensino estaduais de Minas Gerais através do aprimoramento do serviço prestado aos alunos;
- redução de casos de abandono escolar dos alunos da educação especial.

Etapa: Em execução.

Escolas Cívico-Militares (Portaria n. 044/DAAP/2025)

Objeto: Programa das Escolas Cívico-Militares do Estado de Minas Gerais

Finalidade: Averiguar a implementação do programa de Escolas Cívico-Militares no que tange aos indicadores educacionais, clima escolar, independência profissional e situação dos militares nas escolas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Etapa: Ação concluída

Acompanhamento

Objeto: Gestão e atos de pessoal.

Finalidade: Acompanhar a gestão e os atos de pessoal por meio de trilhas eletrônicas (ciclo 2025).

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- esperado (quantitativo): indefinido;
- esperado (qualitativo):
 - manutenção do aprimoramento da qualidade de dados;
 - manutenção do fortalecimento da transparência dos gastos públicos;
 - correção dos dados cadastrados incorretamente pelos jurisdicionados em tempo hábil.

Etapa: Em execução.

Revisão das especificações de requisitos dos módulos Edital e Licitação, Instrumento de Planejamento e Acompanhamento Mensal, referentes ao exercício de 2026 para os órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal.

Finalidade: Cientificar os jurisdicionados acerca das validações realizadas no envio dos módulos do SICOM Remessa 2026.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- conhecimento das regras de validação do sistema pelos jurisdicionados;
- garantia da consistência dos arquivos para adequação no sistema contábil utilizado.

Etapa: Concluído.

Continua...

Realização de acompanhamento de atos de gestão

Ações em destaque

Revisão das especificações de requisitos do módulo Balancete Contábil, referentes ao exercício de 2026 para os órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal.

Finalidade: Cientificar os jurisdicionados acerca das validações realizadas no envio dos módulos do SICOM Remessa 2026.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- conhecimento das regras de validação do sistema pelos jurisdicionados;
- garantia da consistência dos arquivos para adequação no sistema contábil utilizado.

Etapa: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD e da DACAF – 4º trimestre de 2025

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

Ações em destaque

Auditoria Integrada (Portaria n. 05/DACAF/2025)

Objeto: Verificação das operações decorrentes de cessão onerosa de bens ao Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais (FAIMG) e o correspondente investimento de recursos financeiros pelo Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais (FIIMG) e apurar se houve alienação de bens imóveis transferidos ao Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais (FAIMG).

Finalidade: Obter entendimento sobre os aspectos patrimoniais e financeiros dos Fundos FAIMG e FIIMG e das transações relacionadas à cessão onerosa de bens imóveis, garantindo a regularidade, transparência e conformidade das operações, para subsidiar a execução da Ação 43/PAF/2025 do Plano Anual de Fiscalização do TCEMG.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- prevenir riscos de irregularidades;
- subsidiar decisões estratégicas;
- fortalecer a governança pública, garantindo que os bens e recursos sejam utilizados conforme a legislação e os princípios da administração pública.

Etapa: Relatório preliminar finalizado.

Auditoria Financeira da Dívida Contratual (Portaria n. 07/DACAF/2025)

Objeto: Saldos das contas contábeis representativas da dívida contratual do Estado de Minas Gerais, evidenciadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Finalidade: Emitir opinião, por meio de relatório, sobre se os saldos representantes da Dívida Contratual das demonstrações contábeis do Estado de Minas Gerais, para o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, estão livres de distorções relevantes, independentemente se a causa por fraude ou erro. Emitir relatório sobre deficiências de controles internos, no caso de identificarem, no decorrer do trabalho, deficiências nos controles internos julgadas relevantes pela equipe de auditoria.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- assegurar a confiabilidade das demonstrações contábeis, garantindo que os saldos estejam livres de distorções relevantes, sejam elas decorrentes de erro ou fraude;
- promover transparência na gestão da dívida pública;
- fortalecer a prestação de contas e contribuir para a melhoria dos controles internos, por meio da identificação de deficiências e recomendações corretivas;
- oferecer suporte à tomada de decisão, possibilitando renegociações mais vantajosas;
- assegurar saúde com normas e boas práticas, reforçando a governança e a integridade das informações financeiras.

Etapa: Em execução.

Continua...

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

Ações em destaque

Auditoria de Conformidade na Câmara Municipal de Jacutinga

Objeto: Apuração da regularidade dos atos praticados pela Administração Pública, contribuindo para a adoção de medidas corretivas e preventivas no tocante à folha de pagamento e/ou ao quadro de pessoal do órgão/entidade.

Finalidade: Melhorar a qualidade da gestão de pessoal, propor adoção de medidas preventivas e corretivas na folha de pagamento e/ou no quadro de pessoal do órgão/entidade; apurar eventual dano.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- correção de impropriedades verificadas;
- busca do ressarcimento de eventuais valores danosos aos cofres públicos pelos responsáveis.

Etapa: Ação concluída

Auditoria de Conformidade (Portaria 019/DAAPP/2025)

Objeto: Contratos celebrados pelo Município de Belo Horizonte com a empresa pública Minas Gerais Administração e Serviços S.A (MGS).

Finalidade: Verificar a legalidade dos contratos celebrados pelo Município de Belo Horizonte com a MGS e com outras empresas prestadoras de serviço de terceirização de mão de obra.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- restituição de recursos financeiros a órgão ou entidade da administração;
- correção de vícios, defeitos ou incompatibilidades no objeto contratado;
- eliminação desperdícios ou redução de custos administrativos;
- aperfeiçoamento da gestão de riscos e de controles internos;
- melhoria na gestão administrativa;
- aperfeiçoamento em metodologias de estimativa de custos.

Etapa: Relatório em elaboração.

Auditoria de Conformidade – Ação n. 069 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2025).

Objeto: Consórcio selecionado conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE) e seus instrumentos constitutivos e suas alterações, atos de registro da origem e da aplicação dos recursos públicos e documentos que evidenciem as relações do consórcio com municípios consorciados e não consorciados.

Finalidade: Avaliar a legalidade dos atos de constituição do consórcio, do gerenciamento de recursos públicos e da relação com municípios consorciados e não consorciados no período de 10/03/2025 a 14/11/2025.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

Etapa: Relatório em elaboração

Auditoria de Conformidade – Ação n. 070 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2025).

Objeto: Parcerias selecionadas conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade entre a Prefeitura Municipal de Divinópolis e a Associação Imaculada Conceição.

Finalidade: Verificar a legalidade dos atos de gestão das Parcerias no período de 24/03/2025 a 09/12/2025.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

Etapa: Relatório em elaboração

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

Ações em destaque

Auditoria de Conformidade na Câmara Municipal de Jacutinga

Objeto: Apurar a regularidade dos atos praticados pela Administração Pública, contribuindo para a adoção de medidas corretivas e preventivas no tocante à folha de pagamento e/ou ao quadro de pessoal do órgão/entidade.

Objeto: Apurar a regularidade dos atos praticados pela Administração Pública, contribuindo para a adoção de medidas corretivas e preventivas no tocante à folha de pagamento e/ou ao quadro de pessoal do órgão/entidade.

Finalidade: Melhorar a qualidade da gestão de pessoal, propor adoção de medidas preventivas e corretivas na folha de pagamento e/ou no quadro de pessoal do órgão/entidade; apurar eventual dano.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- correção de impropriedades verificadas;
- busca do ressarcimento de eventuais valores danosos aos cofres públicos pelos responsáveis.

Etapa: Ação concluída

Inspeção (Portaria n. 051/DAUD/2025)

Objeto: Processo de concessão de diárias de viagem aos agentes públicos do Município de Mutum no período de 2022 a 2025.

Finalidade: Verificar a regularidade do processo de concessão de diárias de viagem aos agentes públicos do Município de Mutum.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- correções nos processos de concessão, pagamento e prestação de contas de despesas de diárias de viagem;
- melhorias no controle interno;
- saneamento de impropriedades, mitigação de riscos, prevenção de reincidências e, quando cabível, promoção de recuperação de valores;
- aperfeiçoamento de fluxos, responsabilidades e trilhas de auditoria no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Etapa: Relatório em elaboração

Auditoria de Conformidade

Objeto: Ação fiscalizatória (Operação Saúde) nas unidades de saúde instaladas nos municípios: Sete Lagoas, Pará de Minas, Itaguara, Araxá, Frutal e Uberaba.

Finalidade: Verificar as condições do serviço público prestado aos usuários nas unidades de saúde instaladas no Estado de Minas Gerais.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- promoção de serviços de saúde públicos com qualidade e segurança à população, visando sanar os problemas verificados nas unidades de saúde, notadamente, quanto aos seguintes aspectos: atendimento à população; satisfação dos usuários; controle de presença de médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde; medicamentos; equipamentos; instalações; descarte de resíduos; ambulâncias/ remoção de pacientes e controle de infecções.

Etapa: Execução em curso

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD e da DACAF – 4º trimestre 2025

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
1.077.123	Auditoria	Auditoria de Conformidade realizada no Instituto de Previdência Municipal de Piranga (IPREMPI), referente ao período entre janeiro de 2018 e março de 2019, objetivando a avaliação da consistência da base cadastral do IPREMPI, a tempestividade das contribuições previdenciárias, o cumprimento dos termos de parcelamento, dentre outros aspectos.
1.120.193	Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)	Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) celebrado entre o TCEMGI e o Município de Montes Claros, com a finalidade de corrigir fragilidades identificadas na administração tributária municipal, por meio do processo de Auditoria de Conformidade n. 1.077.214.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – 4º trimestre de 2025

Realização de levantamentos

Ações em destaque

Levantamento (Portaria 02/DAAPP/2025).

Objeto: Transparência dos sítios e portais de transparência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, abrangendo o Estado e os Municípios.

Finalidade: Avaliar a transparência dos portais públicos (Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, da Atricon) (Ciclo 2025)

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- aprimoramento da transparência da gestão;
- melhoria na gestão administrativa;
- aperfeiçoamento da gestão de controles internos.

Etapa: Relatório em elaboração.

Levantamento sobre Terras Devolutas (Portaria n. 030/DAAP/2025)

Objeto: Diagnóstico da implementação de ações desenvolvidas pelo Estado de Minas Gerais, conforme a Lei n. 24.633/2023, para regularização da propriedade de terras devolutas rurais, com enfoque especial para a identificação e destinação dessas terras, bem como mapeamento de riscos para futuras ações de fiscalização.

Finalidade: Realizar o diagnóstico da implementação de ações desenvolvidas no Estado de Minas Gerais, conforme a Lei n. 24.633/2023, com enfoque especial para a identificação e destinação dessas terras, bem como mapear riscos para futuras ações de fiscalização.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- promoção à sociedade de informação sobre o tratamento dispensado às terras devolutas de Minas Gerais;
- melhoria, com a implementação das medidas propostas, do desempenho da política na consecução de seu objetivo de regularização fundiária das terras públicas estaduais, conferindo função social a imóveis rurais.

Etapa: Ação concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – 4º trimestre de 2025

3.4.2 Promoção da Transparência e do Controle Social

Disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo TCEMG bem como propiciar mecanismos para a fiscalização das ações governamentais pelos cidadãos e entidades representativas da sociedade organizada.

Apuração de denúncias	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processos	Especificação
1.120.090	Dispensa de Licitação n. 030/22 (Processo Administrativo de Compras – PAC – n. 000283/22), realizada pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares, destinada à contratação emergencial de serviços de limpeza urbana.
1.164.096	Edital da Concorrência Pública n. 001/2023, que tem como objeto a delegação, por um período de 35 anos, em caráter de exclusividade, dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Bom Despacho/MG, por meio de contrato de concessão.
1.168.149	Denúncia em face de supostas irregularidades no Processo Licitatório n. 035/2024, Pregão Eletrônico n. 022/2024, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA (atual CIMINAS), cujo objeto consiste no registro de preço para eventual e futura aquisição de uniformes para uso dos alunos da rede pública municipal dos municípios que fazem parte do Consórcio.
1.171.471	Edital n. 01/2023, Concurso Público, deflagrado pela Câmara Municipal de Betim.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP, da DFAP – 4º trimestre de 2025

3.4.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e a entidades da Administração do Estado e dos municípios informações e avaliação acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de suas responsabilidades.

Auditoria de desempenho operacional
Ações em destaque
<p>Auditoria Operacional nas Ações e políticas públicas relacionadas à Primeira Infância em Minas Gerais</p> <p>Objeto: Funcionamento dos Programas Nacionais com visita domiciliar: Estratégia de Saúde da Família – ESF e Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz – PCF.</p> <p>Finalidade: Avaliar políticas públicas relacionadas à primeira infância no Estado e em municípios selecionados (Rede Integrar).</p> <p>Benefício esperado e/ou alcançado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas às políticas públicas da primeira infância. <p>Etapa: Elaboração das matrizes de achados</p>
<p>Auditoria Operacional (Portaria 021/DAAPP/2025)</p> <p>Objeto: Planejamento e gestão das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar no âmbito do estado de Minas Gerais.</p> <p>Finalidade: Avaliar, entre outros aspectos, as ações para a promoção da segurança alimentar no estado e em municípios selecionados.</p> <p>Benefício esperado e/ou alcançado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas ao crescente aumento da população de rua em Belo Horizonte. <p>Etapa: Elaboração da matriz de achados.</p>

Auditoria de desempenho operacional

Ações em destaque

Auditoria Operacional (Portaria 029/DFME/2024)

Objeto: Planejamento e gestão das ações desenvolvidas pelo município de Belo Horizonte na temática da população de rua da capital.

Finalidade: Avaliar, entre outros aspectos, as ações para o enfrentamento dos efeitos negativos do crescimento da população de rua no município de Belo Horizonte.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas ao crescente aumento da população de rua em Belo Horizonte.

Etapa: Elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria.

Acompanhamento IPSEMG (Portaria n. 029/DAAP/2025).

Objeto: Assistência à saúde prestada aos beneficiários pela rede própria de atendimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) aos usuários nas unidades públicas de saúde.

Finalidade: Verificar as condições da assistência à saúde prestada aos beneficiários pela rede própria de atendimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) aos usuários nas unidades públicas de saúde.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Etapa: Em execução.

Fontes: Relatório de Atividades da DAUD – 4º trimestre de 2025

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.196.369	Auditoria Operacional	Realizada com o objetivo de avaliar o planejamento e gestão das atividades relacionadas à mitigação de efeitos decorrentes de eventos extremos provocados pelas mudanças climáticas em Minas Gerais.

Fontes: Relatório de Atividades da DAUD – 4º trimestre de 2025

3.4.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios emitidos sobre as contas anuais de responsabilidade dos chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos municípios no prazo constitucional, objetivando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações, bem como disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

Ação em destaque

Solicitação, junto aos órgãos competentes do Estado, de informações sobre os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, relativos ao exercício financeiro de 2025, para orientar a elaboração do Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais.

Objeto: Balanço Geral do Estado.

Finalidade: Fixar diretrizes técnicas do Relatório e obter papéis de trabalho para a elaboração do relatório definitivo.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- subsidiar a elaboração do Relatório Técnico das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2025;
- evitar a utilização irregular de recursos públicos.

Etapa: Acompanhamento constante.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 4º Trimestre de 2025

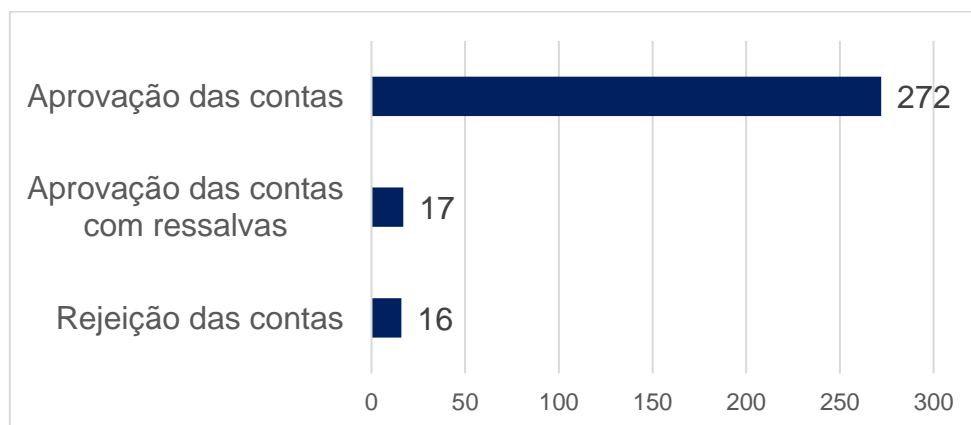
Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, dispõe que compete ao TCEMG apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio pode ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No trimestre, foram emitidos 305 (trezentos e cinco) pareceres prévios, conforme registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio atualizado



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 4º trimestre de 2025

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
1.167.433	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Campo do Meio, exercício de 2023
1.188.352	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Araçá, exercício de 2024

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 4º Trimestre de 2025

Ações em destaque

I) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2024 (quantidade: 268);

II) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2023 (quantidade: 04);

III) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2022 (quantidade: 05);

IV) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2021 (quantidade: 01);

V) Análise de defesa de Prestações de Contas de 2023 (quantidade: 08);

VI) Análise de defesa de Prestações de Contas de 2022 (quantidade: 34);

VII) Análise de defesa de Prestações de Contas Municipal de 2021 (quantidade: 34);

VIII) Análise de defesa de Prestações de Contas Municipal de 2020 (quantidade: 07);

IX) Análise de Pedido de Reexame (quantidade: 08);

Objeto: Verificar:

- 1) cumprimento do índice constitucional relativo às ações e aos serviços públicos de saúde;
- 2) cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- 3) cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000;
- 4) cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para o repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- 5) cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c o art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000; e no art. 59 da Lei n. 4.320/64, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- 6) encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017.

Finalidade: Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- orientação ao Poder Legislativo para decisão no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.

Etapa: Finalizado.

Elaboração de Comunicados aos jurisdicionados (publicações no Portal do SICOM/TCEMG e encaminhamentos por meio da CRJ).

Finalidades: Noticiar atualizações, procedimentos e disponibilizar tabelas e outros assuntos relevantes para os jurisdicionados em relação ao envio das remessas ao Tribunal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- jurisdicionados cientes das atualizações do sistema e outros assuntos correlatos.

Etapa: Ação contínua.

Continua...

Ações em destaque

Acompanhamento

Objeto: Divulgação das prestações de Contas do exercício de 2024, pelos jurisdicionados estaduais, em área de amplo acesso dos seus sítios institucionais na Internet, em atendimento ao disposto no art. 15 da Decisão Normativa n. 01/2025.

Finalidade: Acompanhar se os órgãos e entidades da administração pública estadual publicaram suas Prestações de Contas de Exercício de 2024 nos respectivos sites, conforme exigido pela Decisão Normativa n. 01/2025 e pelo Guia de transparência Ativa da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- monitorar e verificar a disponibilização, pelos entes jurisdicionados em seus sítios institucionais, da prestação de contas do exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 15, da DN n. 01/2025, para que se avance no sentido de promover o fortalecimento das prestações de contas como instrumento de transparência e accountability, bem como de produção e disseminação de conhecimento para a sociedade, em alinhamento às Diretrizes Estratégicas n. 3 e 10.

Etapa: Em execução.

Revisão de Especificações em decorrência de bugs constatados com base nas ocorrências encaminhadas pelos jurisdicionados por meio da CRJ.

Finalidades: Adequar e atualizar as Regras de Validação do SICOM Remessa.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- melhoria da qualidade das informações disponibilizadas aos usuários do SICOM.

Etapa: Ação Contínua.

Análise de 611 pedidos de substituição pelo e-TCE, referente ao 4º Trimestre de 2025.

Finalidade: Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas ao SICOM para deferimento ou, se for o caso, indeferimento da substituição.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- transparência das remessas recebidas dos Módulos do SICOM para demonstrar informações de forma fidedigna com a contabilidade municipal.

Etapa: Ação Contínua.

Levantamento de dados sobre a inadimplência no envio de remessas ao SICOM, no contexto do Comitê de Gestão Integrada dos Sistemas de Controle Externo. Suporte na construção do Portal da (In) Adimplência.

Finalidade: Atender ao objetivo da portaria 22/PRES/2021, art. 1º, Inciso V, relativa à prestação de apoio ao acompanhamento da remessa de dados e proposição de medidas em caso de inadimplência.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- melhoria da informação disponibilizada ao usuário do Sicom;
- efetividade da fiscalização;
- promoção de controle social mais tempestivo.

Etapa: Ação Contínua.

Levantamento de dados sobre a inadimplência no envio de remessas ao Sicom para notificação dos responsáveis pelos órgãos e entidades.

Finalidade: Atender ao disposto na Portaria n. 58/PRES./2024, arts. 1º e 2º.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- melhoria da informação disponibilizada ao usuário do Sicom;
- efetividade da fiscalização;
- promoção de controle social mais tempestivo.

Etapa: Ação Contínua.

Especificação e homologação dos Relatórios de Consulta referente ao exercício de 2025.

Finalidade: Verificar a adequação dos relatórios recém-desenvolvidos pela DTI.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- disponibilização de relatórios atualizados com as mudanças ocorridas nos leiautes, de forma que o usuário tenha acesso a informação enviada ao TCEMG.

Etapa: Em andamento.

Continua...

Ações em destaque

Projeto Especificações de Requisitos e-Certidão e desenvolvimento de relatórios dentro do Sicom, juntamente com outros setores do Tribunal.

Objeto: Atualização das especificações das certidões eletrônicas emitidas pelo TCEMG e desenvolvimento de relatórios dentro do Sicom, base para extração de dados atestados em certidões.

Finalidade: Tornar eficiente, eficaz, tempestivo e fidedigno o processo de emissão das certidões eletrônicas, quais sejam: Cumprimento dos Limites da LRF, Obtenção de Operação de Crédito, Competência Tributária, Gasto com Pessoal, Gasto com Saúde, Gasto com Educação, Fundeb.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- desenvolvimento de melhorias no sistema de emissão das certidões eletrônicas, fornecendo aos jurisdicionados certidões fidedignas em conformidade com os dados enviados nos módulos do Sicom que geram os Demonstrativos Fiscais e Prestação de Contas Anual (PCA).

Etapa: Contínuo.

Demandas recebidas e respondidas de ocorrências da Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ (quantidade: 193); demandas recebidas e analisadas do *Fale com o TCE* (quantidade: 16), referentes ao 4º trimestre de 2025.

Finalidades: Subsidiar a remessa de informações ao Sicom e responder as dúvidas dos jurisdicionados relacionadas ao referido sistema.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- redução de erros no sistema;
- instrução aos jurisdicionados e cidadãos sobre questões relacionadas ao Sicom.

Etapa: Contínuo.

Respostas a ocorrências registradas na Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ pelos jurisdicionados.

Objeto: Informação aos jurisdicionados quanto às dúvidas pertinentes ao e-Certidão.

Finalidade: Fornecer resposta ao jurisdicionado quanto aos questionamentos pertinentes ao e-Certidão e ao acompanhamento da gestão fiscal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- melhoria da transparência da gestão fiscal dos municípios.

Etapa: Ação contínua.

Especificação da PCA Análise 2025/2026.

Finalidade: Adequar os relatórios da PCA Análise às novas regras de negócio.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- disponibilização do sistema PCA Análise para realização do exame das contas de governo municipais.

Etapa: Concluído.

Validação dos relatórios de suporte para PCA Análise 2025/2026

Objeto: Validação dos relatórios de suporte para PCA Análise 2025/2026, conforme projeto Contas de Governo Municipais.

Finalidade: Adequar os relatórios da PCA Análise às novas regras de negócio.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- disponibilização do sistema PCA Análise para realização do exame das contas de governo municipais.

Etapa: Em andamento.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF - 4º Trimestre de 2025.

3.4.5 Controle com Interveniência de Terceiros

Objetiva disponibilizar e trocar informações com os diversos órgãos públicos para controle, defesa, determinação, sancionamento e julgamento dos atos da Administração Pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.

Participação em fiscalizações conjuntas

Ação em destaque

Levantamento *ClimateScanner* (Rede Integrar - TCU) (Portaria n. 032/DAAP/2025)

Objeto: Avaliação simultânea pelos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais das ações governamentais relacionadas à mudança do clima.

Finalidade: Avaliar de forma periódica, objetiva e sistemática as políticas públicas para enfrentamento da mudança do clima sob a perspectiva do controle externo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- maior transparência sobre as ações governamentais relacionadas à mudança do clima.

Etapa: Ação Concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD - 4º Trimestre de 2025

3.4.6 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e deliberações do TCEMG.

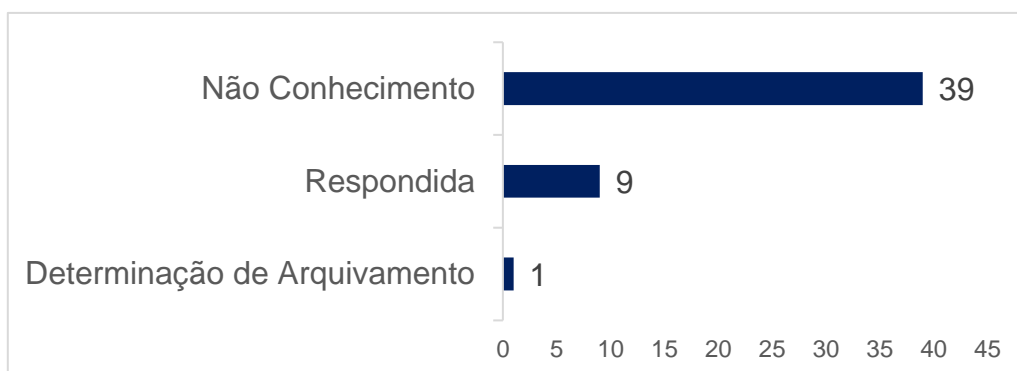
Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta que versa sobre matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial, nos termos do art.156 do RITCEMG.

O art. 161 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese. Ainda, conforme seu parágrafo único, será considerada revogada ou reformada a tese sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto, devendo o parecer conter expressa remissão às consultas anteriores.

No trimestre, foram apreciados 49 (quarenta e nove) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta



Fonte: SGAPbi

Atos normativos aprovados

O TCEMG delibera, em caráter normativo, por meio de Instrução Normativa, quando se tratar de matéria que envolva os seus jurisdicionados; Resolução, quando se tratar de estrutura organizacional, atribuições e funcionamento interno, bem como em matéria de natureza administrativa interna; e Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, de interpretação de norma jurídica ou procedimento de administração divergente.

No quarto trimestre, foram aprovadas 1 (uma) Decisão Normativa, 6 (seis) Instruções Normativas e 13 (treze) Resoluções:

Atos	
Número	Assunto
Decisão Normativa n. 3/2025	Define os procedimentos internos relativos a atos de admissão encaminhados por meio do módulo Admissão do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - Fiscap, considerados sujeitos ao reconhecimento da decadência.
Instrução Normativa n. 2/2025	Altera a Instrução Normativa n. 4/2017, que disciplina a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017 e subsequentes.
Instrução Normativa n. 3/2025	Dispõe sobre a fiscalização do produto da arrecadação da compensação financeira pela exploração mineral – CFEM.
Instrução Normativa n. 4/2025	Dispõe sobre a remessa de informações e de documentos por meio do módulo Admissão do Fiscap relativos a atos de admissão de pessoal decorrentes de concursos e processos seletivos públicos realizados pelos órgãos e pelas entidades submetidos à jurisdição do TCEMG.
Instrução Normativa n. 5/2025	Estabelece normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional das emendas parlamentares estaduais e municipais.

Instrução Normativa n. 6/2025	Altera a Instrução Normativa n. 4/2015, que dispõe sobre a remessa de informações relativas à folha de pagamento de pessoal, para constituição do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG e revoga a Instrução Normativa n. 01/2007, que dispõe sobre a remessa ao Tribunal de Contas dos atos de fixação da remuneração dos vereadores.
Instrução Normativa n. 7/2025	Regulamenta os critérios para apuração da relação entre despesas correntes e receitas correntes de que trata o art. 167-A da Constituição da República e os critérios e procedimentos para fornecimento da declaração prevista no § 6º do art. 167-A da Constituição da República.
Resolução n. 12/2025	Acrescenta parágrafo único ao art. 25 da Resolução n. 14/2018, que dispõe sobre as férias regulamentares e férias-prêmio dos servidores do TCEMG.
Resolução n. 13/2025	Fixa o valor do auxílio-alimentação dos servidores do TCEMG.
Resolução n. 14/2025	Fixa o valor do auxílio-alimentação dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao TCEMG.
Resolução n. 15/2025	Altera a Resolução n. 11/2014, que regulamenta o pagamento da Gratificação pelo Cumprimento de Metas Extraordinárias – GME – ao servidor efetivo do Tribunal pelo desempenho das funções de professor ou instrutor de curso ou programa de desenvolvimento promovido pelo órgão.
Resolução n. 16/2025	Concede a Medalha Especial de Mérito Funcional, as Medalhas de Platina, Ouro e Prata e a Insígnia Emílio Moura aos servidores do Tribunal no ano de 2025.
Resolução n. 17/2025	Aprova o Regulamento da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do TCEMG e institui o Núcleo de Estágio, o Núcleo de Educação a Distância e o Núcleo de Pesquisa, Ensino e Publicações.
Resolução n. 18/2025	Institui o módulo Admissão do Fiscap e estabelece procedimentos para o registro de atos de admissão de pessoal no âmbito do TCEMG.
Resolução n. 19/2025	Altera a Resolução n. 24/2023, tendo em vista a instituição do módulo Admissão do Fiscap.
Resolução n. 20/2025	Institui a Política de Preservação Digital do Tribunal, cria o Núcleo de Preservação Digital e define as atribuições das unidades responsáveis pela preservação digital.
Resolução n. 21/2025	Altera a Resolução n. 12/2010, que dispõe sobre a incorporação, carga patrimonial, movimentação, controle, responsabilização, conservação, recuperação, baixa, reaproveitamento e alienação de bens permanentes no âmbito do TCEMG e revoga a Portaria n. 10/2002.
Resolução n. 22/2025	Altera a Resolução n. 04/2025, que altera a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Resolução n. 23/2025	Estabelece diretrizes para a elaboração de deliberação que contemple medida a ser implementada por órgão ou entidade sujeito à jurisdição do TCEMG.
Resolução n. 24/2025	Altera a Resolução n. 10/2016, que dispõe sobre a realização de despesa sob o regime de adiantamento, no âmbito do TCE.

Fonte: TC Legis - Sistema Integrado de Pesquisa

3.4.7 Produção de Informações Estratégicas

Produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo TCEMG nas suas ações de controle externo.

Ações em destaque

Acompanhamento do Acordo da Vale nos municípios (Lei n. 23.830/2021) – Fase Despesas

Objeto: Despesas municipais referente aos recursos oriundos da Lei Estadual n. 23.830/21.

Finalidade: Realizar ação de acompanhamento para verificar a legalidade e o desempenho do repasse, bem como a aplicação dos recursos, conforme previsão na Lei Estadual n. 23.830/21.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- contribuição para a legalidade do repasse, da contabilização e da aplicação dos recursos oriundos da Lei n. 23.830/2021;
- promoção do correto uso das fontes e rubricas contábeis e avaliação se a despesa está sendo executada de acordo com a Lei;
- fomento ao controle social em relação a políticas públicas.

Etapa: Atividade concluída.

Desenvolvimento de relatório interativo: Painel do Acordo da Vale

Objeto: Acordo judicial da Vale - Brumadinho.

Finalidade: Elaborar painel interativo com informações referentes à execução físico-financeira do acordo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- transparência social quanto à execução físico-financeira do acordo.

Etapa: Atividade concluída.

Mapeamento de Tipologias

Objeto: Orçamento (ciclo orçamentário) e Políticas Públicas.

Finalidade: Elaborar mapeamentos de tipologias relacionadas com o orçamento (do planejamento à contabilização) e/ou políticas públicas específicas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- aprimoramento da efetividade das ações de fiscalização.

Etapa: Atividade concluída – ciclo 2025 (03 mapeamentos realizados no trimestre)

Elaboração de informações estratégicas por meio de Relatórios de Informação

Objeto: Demandas de informações oriundas de unidades do Tribunal ou de parcerias.

Finalidade: Produzir conhecimento decorrentes de consultas a bancos de dados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- subsidiar as atividades de controle e fiscalização desenvolvidas pelas demais áreas do Tribunal ou por redes de parceiras, a exemplo da Rede InfoContas.

Etapa: Atividade concluída – ciclo 2025 (07 Relatórios de Informação gerados no trimestre).

Elaboração de informações estratégicas por meio de Relatórios de Conhecimento

Objeto: Análise de dados envolvendo orçamento e políticas públicas.

Finalidade: Trazer conhecimento sobre assuntos relacionados ao orçamento e políticas públicas, sob diversos aspectos, com foco na divulgação de análises temáticas que instiguem a promoção de melhorias nas políticas públicas, auxiliem na escolha de temas a serem fiscalizados e ofereçam suporte na instrução processual.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- subsidiar as atividades de controle e fiscalização e promover a cultura de tomada de decisão com base em dados técnicos.

Etapa: Atividade concluída – ciclo 2025 (01 Relatório de Conhecimento gerado no trimestre).

Desenvolvimento de Indicador de Política Pública: Primeira Infância

Objeto: Ações relacionadas à primeira infância.

Finalidade: Desenvolver uma metodologia robusta para mensurar e avaliar as ações dos jurisdicionados em relação às políticas da primeira infância, possibilitando um ranqueamento que facilite a comparação e a análise de desempenho.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- subsídio às atividades de controle e fiscalização das políticas públicas voltadas à primeira infância;
- aprimoramento da transparência e acessibilidade aos dados relacionados ao tema;
- incentivo ao controle social por meio da publicação dos dados no site do TCEMG.

Etapa: Atividade concluída (indicador PRISMA).

Execução de Trilha Eletrônica de Fiscalização

Objeto: Dados e informações constantes em bases internas e externas ao TCEMG relacionados ao

orçamento (ciclo orçamentário) e/ou Políticas Públicas.

Finalidade: Executar Trilha Eletrônica de Fiscalização, a partir das tipologias previamente mapeadas e aprovadas pela Superintendência de Controle Externo (SCE). Registra-se que uma trilha é composta por uma ou mais tipologias.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- detectar indícios de irregularidades, impropriedades ou riscos relacionados ao orçamento e/ou políticas públicas;
- aprimoramento das ações de fiscalização.
- subsidiar a tomada de decisão.
- ampliar a sensação de controle juntos aos jurisdicionados.

Etapa: Atividade concluída – ciclo 2025

Demais atividades

Foram também realizados no exercício:

- Mapeamento de Tipologias: 03
- Relatório de Conhecimento: 01
- Relatório de Informação: 07
- Relatório de Inteligência: 01
- Relatório Interativo: 01
- Validação de tipologias: 02
- Comunicados/Ofícios enviados aos jurisdicionados: 02

CRS recebidos: 03

CRS atendidos: 03.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 4º trimestre de 2025

Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Inteligência em Atos de Pessoal

Ações em destaque

Trilhas de atos de pessoal para ações de controle

Objeto: Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e ação de acompanhamento para comunicação dos órgãos após o cruzamento de dados da folha de pagamento – SICOM e os dados do SIRC.

Finalidade: Executar as trilhas de fiscalização de atos de pessoal de forma contínua com a realização de ações de controle externo para identificação de pagamentos a pessoas falecidas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- incremento na efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal, por meio da identificação tempestiva de indícios de pagamentos indevidos a pessoas falecidas, contribuindo para a prevenção de irregularidades e para a correta aplicação dos recursos públicos.

Etapa: Contínuo.

Trilha de Fiscalização da Qualidade de Dados

Objeto: Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

Finalidade: Analisar a metodologia e os resultados obtidos pela Trilha Eletrônica de Fiscalização, validá-los e encaminhar os resultados obtidos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- aprimoramento da efetividade das ações de fiscalização.

Etapa: Contínuo. Foram enviados aos jurisdicionados 903 ofícios durante o trimestre.

Extração de dados

Objeto: Extração de dados nos moldes solicitados pela unidade técnica para subsidiar processo/fiscalização.

Finalidade: Auxiliar na ação de fiscalização das unidades técnicas (IPSEMG-SGAP).

Benefício esperado e/ou alcançado:

- subsídio aos trabalhos dos auditores das unidades técnicas.

Etapa: Concluído

Desenvolvimento de relatórios interativos, de conhecimento e ou informação para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Elaboração de Relatório Temático.

Finalidade: Fomentar a transparência e o acesso à informação qualificada, oferecendo subsídios que contribuam para uma tomada de decisão mais informada e estratégica.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- subsídio aos trabalhos dos auditores das unidades técnicas.

Etapa: Concluído. Foram realizados no trimestre 02 Relatórios de Conhecimento.

Trilhas de atos de pessoal automatizadas para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Desenvolvimento de trilha de acumulação de vínculos para aprimoramento do Sistema FISCAP Admissão.

Finalidade: Executar as trilhas de fiscalização de atos de pessoal de forma contínua com a realização de ações de controle externo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- identificação tempestiva de indícios de acumulação irregular de vínculos, permitindo a atuação preventiva do controle externo e a orientação dos órgãos jurisdicionados quanto à regularidade dos atos de pessoal.

Etapa: Em desenvolvimento/andamento.

Validação dos resultados de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

Objeto: Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Finalidade: Validar os resultados da Trilha Eletrônica de Fiscalização com desenvolvimento de ações de fiscalização de atos de pessoal;

Benefício esperado e/ou alcançado:

- aprimoramento dos resultados de análise de dados, de forma a proporcionar efetividade dos resultados obtidos.

Etapa: Em andamento

Desenvolvimento de relatórios interativos, de conhecimento e ou informação para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Aperfeiçoamento da metodologia e das visualizações das bases de dados no Tableau, para subsidiar a ação de levantamento de dados e fiscalização dos dados do Piso Nacional dos Professores.

Finalidade: Subsidiar a fiscalização do cumprimento do Piso Nacional dos Professores, por meio de relatórios interativos que facilitem a análise de dados e a identificação de possíveis irregularidades.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- contribuição para a identificação de inconsistências, auxiliando para a priorização das ações fiscalizatórias, subsidiando os trabalhos dos auditores das unidades técnicas.

Etapa: Contínuo.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 4º trimestre de 2025

Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Licitações, Contratos e Instrumentos de Parceria

Ações em destaque

Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

Objeto: Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Finalidade: Análise da metodologia e dos resultados obtidos por Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, validá-los e propor sistemática de trabalho e de tratamento e encaminhamento dos resultados obtidos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- elaboração de fluxo de análise e de providências acerca dos resultados de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Etapa: Contínuo.

Emissão de ofícios e notificações decorrentes de achados

Objeto: Achados resultantes de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e de ações de Acompanhamento Contínuo (Bens de Luxo de Direcionamentos; Pregões Presenciais na Nova Lei de Licitações - Resultados obtidos da ferramenta Solaris/TCEMG).

Finalidade: Enviar ofícios aos jurisdicionados comunicando as irregularidades identificadas nas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e, caso não corrigidas/justificadas, sendo de gravidade relevante, enviar notificação aos jurisdicionados, reiterando a necessidade de saneamento da irregularidade.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- saneamento da irregularidade identificada em Trilhas Eletrônicas de Fiscalização ou ações de acompanhamento contínuo.

Ofícios enviados: 170

Irregularidades corrigidas: 138

Notificações enviadas: 22

Irregularidades corrigidas: 21

Etapa: Concluído.

Validação dos resultados de Trilhas e ações de Acompanhamento Contínuo

Objeto: Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e ações de Acompanhamento Contínuo.

Finalidade: Validar o resultado da trilha eletrônica de fiscalização ou do acompanhamento contínuo de dados, de forma a fornecer subsídio para o prosseguimento de ação de controle nas demais unidades técnicas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- aprimoramento dos resultados de análise de dados, de forma a proporcionar maior efetividade dos resultados obtidos.

Etapa: Contínuo.

Elaboração de relatório consolidado dos resultados das Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

Objeto: Resultados das Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Finalidade: Consolidar, ao final do ciclo de análise, resultados das trilhas eletrônica de fiscalização validadas e elaborar proposta para subsidiar o planejamento das ações de fiscalização para o ano subsequente.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- subsidiar o planejamento das ações de fiscalização para o ano subsequente.

Etapa 2025: concluído (relatório do ciclo 2025)

Etapa 2026: iniciada

Acompanhamento de medidas adotadas pelos órgãos de controle

Objeto: Acompanhamento das medidas adotadas pelos órgãos de controle comunicados acerca das irregularidades identificadas pelas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Finalidade: Verificar se foram sanadas as irregularidades, bem como constatar a efetividade prospectiva das medidas, no sentido de evitar reiteração das irregularidades (caráter pedagógico).

Benefício esperado e/ou alcançado:

- constatação do saneamento das irregularidades e de outras medidas adotadas pelos órgãos de controle para evitar reincidências.

Etapa: Contínuo.

Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Obras e Serviços de Engenharia

Ações em destaque

Análise de Editais de Licitação

Objeto: Editais de licitação de obras e serviços de engenharia.

Finalidades: Controlar, prévia e concomitantemente, os editais de licitação por meio do Apolo (Analisador de Planilhas Orçamentárias de Licitações de Obras); desenvolver ferramenta para análise tempestiva de editais de licitação, com indicação de situações de risco e priorização de análises.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- tempestividade e assertividade nas análises de editais.

Etapa: Atividade contínua.

Construção do Banco de Dados Interno de Notícias

Objetos: Notícias relacionadas ao controle externo; dados e informações extraídos das notícias coletadas.

Finalidade: Estruturar banco de dados interno das notícias coletadas durante os últimos anos, além das notícias coletadas diariamente; elaborar plataforma para consulta das notícias; construir indicador de risco considerando os relacionamentos entre diferentes notícias, por meio de palavras chaves e categorização.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- maior conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle.

Etapa: Concluído

Elaboração e Execução de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

Objeto: Dados e informações constantes de bases internas e externas ao TCEMG.

Finalidades: Mapear as tipologias; validar a sistemática de trabalho; analisar os resultados obtidos; tratar e encaminhar os resultados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- detecção de indícios de irregularidades;
- auxílio às ações de fiscalização;
- suporte à tomada de decisão.

Etapa: Atividade contínua.

Monitoramento da Qualidade dos Dados

Objeto: Banco de dados e *layouts* do Sicom (Módulo Edital e Licitação; Módulo AM) e do Sisop (Módulo Módulo Obras).

Finalidades: Melhorar a qualidade dos dados dos sistemas internos do TCEMG, sobretudo Sicom e Sisop; aprimorar, completar e corrigir os dados disponibilizados; acompanhar a implementação do Módulo Edital e Licitação 2025.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- dados de melhor qualidade;
- assertividade das análises;
- suporte à tomada de decisão.

Etapa: Atividade contínua.

Matriz de Priorização: Obras Municipais e Estaduais

Objeto: Dados e informações sobre obras municipais e estaduais constantes de banco de dados internos e externos ao TCEMG.

Finalidades: Selecionar critérios de materialidade, oportunidade, risco e relevância para elaboração de matriz de priorização de obras municipais e de obras estaduais (Prospecção de dados e mapeamento de tipologias para caracterização dos principais riscos; e detecção de obras paralisadas ou com indícios de paralisação); participar nas atividades referentes à Ação 91 do PAF 2025: Acompanhamento - Repactuação de Obras (FNDE).

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- maior conhecimento do universo do controle;

-
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
 - subsídio ao planejamento de ações de controle;
 - fiscalização de obras de maior criticidade.

Etapa: Ação Concluída.

Demais atividades

Foram realizados no período:

Relatórios de Conhecimento: 07

Relatórios de Informação: 02

Relatório Interativo: 04

Comunicados/Ofícios enviados aos jurisdicionados: 24

Notificações enviadas aos Jurisdicionados: 05

Representações: 04

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 4º trimestre de 2025

Coordenadoria de Inteligência em Dados

Ações em destaque

Execução e manutenção de Trilhas eletrônicas de Fiscalização

Objeto: Solaris: Acompanhamento da execução, correção de bugs, sustentação do ambiente.

Finalidade: Construir e executar trilhas eletrônicas de fiscalização.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- viabilização da execução das trilhas de auditoria, que permitem melhorar a efetividade das ações de fiscalização;
- identificação de possíveis indícios de irregularidades que possam ensejar ações de controle externo, aprimorando assim o processo de fiscalização.

Etapa: Atividade contínua.

Desenvolvimento de soluções tecnológicas para análise de dados

Objeto: Ferramentas Caju, Solaris. Sustentação das tarefas referentes ao Servidor Tableau e ao Ambiente de Produção do Suricato.

Finalidades: Realizar levantamento e gestão de melhorias e manutenção nas aplicações; manutenção e evoluções nas ferramentas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas técnicas.

Etapa: Em andamento (demandas recorrentes).

Implantação de soluções tecnológicas para análise de dados

Objeto: Desenvolvimento de tipologias

Finalidade: Desenvolver as tipologias do Elisa; migrar as tipologias Alice para o Solaris, desenvolver as tipologias do Pacioli e do Sentinela.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- ampliação da capacidade de identificação de indícios de irregularidades;
- padronização e reaproveitamento de tipologias;
- aumento da eficiência das análises e do alcance das ações de controle.

Etapa: Em andamento.

Extração, tratamento e cargas de bases de dados

Objeto: Apoio às Coordenadorias do Suricato para extração, carga e atualização de dados.

Finalidade: Fornecer dados para subsidiar as análises.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas técnicas.

Etapa: Concluídas conforme demanda.

Desenvolvimento e manutenção de dashboards e relatórios

Objeto: Migração de Painéis Tableau para Power BI.

Finalidade: Desenvolver e manter os painéis para análise de dados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- consolidação da plataforma institucional de visualização de dados;
- maior integração com os ambientes de dados existentes;
- facilitação do acesso e da manutenção dos painéis analíticos.

3.5 Sanções

O TCEMG, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, isolada ou cumulativamente, aplicar: sanção de multa; inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 381 do RITCEMG.

A multa será aplicada de forma individual, a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal do infrator, nos termos do art. 84 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 383 do RITCEMG.

Conforme dispõe o art. 382 do mencionado Regimento, verificada a existência de dano ao erário, o TCEMG determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do RITCEMG.

Nas Tabelas 9 e 10 estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

TABELA 9 - Multas aplicadas

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	456.000,00
Descumprimento de determinação do Relator ou do Tribunal	18.000,00
Irregularidade(s) em procedimento(s) licitatório(s)	3.000,00
Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultou em dano ao erário	308.784,60
Não-encaminhamento de relatórios, documentos e informações a que está obrigado por força de lei ou de ato normativo do Tribunal, no prazo e na forma estabelecidos	20.000,00
Total	805.784,60

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2025

TABELA 10 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

Irregularidade	Valor (em R\$)
Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultou em dano ao erário	1.448.865,86
Total	1.448.865,86

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2025

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou as seguintes intimações e certidões:

TABELA 11: Intimações e Certidões emitidas pela Coordenadoria de Débito e Multa

Multas Aplicadas	
Atividade/Informação	Quantidade
Intimações realizadas	65
Certidões de Débito emitidas	21
Certidões de Quitação emitidas (valores recebidos pelo TCEMG)	37
Certidões de Anotação de Quitação emitidas	19

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 4º Trimestre 2025

Ressarcimentos Determinados	
Atividade/Informação	Quantidade
Intimações realizadas	20
Certidões de Débito emitidas	13
Certidões de Anotação de Quitação emitidas	30

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 4º Trimestre 2025

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 Parcerias firmadas

Visando ao aprimoramento do controle externo, o TCEMG realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

TABELA 12 - Parcerias firmadas

Instrumento	Objeto
Acordo de Cooperação Técnica n. 14/2025 – Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Publicado no DOC em 17/10/2025.	Conjugação de esforços entre os signatários por meio do intercâmbio de soluções tecnológicas, bases de dados e conhecimentos, com o propósito de otimizar e aprimorar as atividades administrativas e fiscalizatórias inerentes aos órgãos partícipes. Vigência : 15/10/2025 a 15/10/2030.
Convênio n. 9/2025 – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Publicado no DOC em 22/10/2025.	Cessão da servidora Dagles Antônio Miranda Fernandes Barbosa para exercício das correspondentes funções, com ônus para o cessionário. Vigência: 22/10/2025 a 22/10/2026.

Acordo de Cooperação Técnica n. 11/2025 – Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – Recivil. Publicado no DOC em 29/10/2025.	Parceria na criação do Observatório da Cidadania, cuja atribuição principal é a divulgação de relatórios e informações relevantes dos serviços prestados pelos Ofícios de Registro Civil da Pessoas Naturais do estado. Vigência: 29/10/2025 a 29/10/2026.
Termo de Cooperação Técnica n. 4/2025 – Associação Mineira de Municípios e Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Publicado no DOC em 30/10/2025	Cooperação mútua para participação da AMM em eventos e atividades técnicas promovidas pelo TCEMG e ações diversas de cunho educativo voltado à capacitação mútua. Vigência: 29/10/2025 a 29/10/2030.
Termo de Adesão n. 3/2025 - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Tribunal de Contas da União. Publicado no DOC em 10/11/2025.	Adesão ao Termo com finalidade de definir diretrizes para a atuação dos Tribunais de Contas nos casos de competência concorrente na fiscalização dos recursos públicos. Vigência: 19/08/2025 a 19/08/2027.
Termo de Cooperação n. 3/2025 – Polícia Militar do Estado e Minas Gerais. Publicado no DOC em 11/11/2025 e no Diário do Executivo em 31/10/2025.	Colaboração mútua nas áreas educacional, técnica e científica visando à capacitação de servidores, colaboradores e agentes das instituições partícipes, compartilhamento das capacidades institucionais no que se refere aos temas de inteligência, contrainteligência e Open Source Intelligence – OSINT. Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2030.
Credenciamento da Peak Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A. Publicado no DOC em 25/11/2025.	Consignação em folha de pagamento de servidor público ativo ou inativo e de pensionista do TCE, nos termos da Resolução n. 07/2014 Vigência: 25/11/2025 a 25/11/2026.
Termo de Fomento n. 1/2025 – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon. Publicado no DOC em 27/11/2025.	Cooperação mútua entre os partícipes com vistas à execução conjunta e coordenada de ações estratégicas voltadas ao aprimoramento da Atricon, no tocante à sua atividade finalística, do Sistema Tribunais de Contas do Brasil e da gestão pública. Vigência: 26/11/2025 a 31/12/2026.
Convênio de Cooperação Técnica s/n. – Cemig Soluções Inteligentes em Engenharia S.A. Publicado no DOC em 01/12/2025.	Cooperação mútua para oferecer aos servidores, colaboradores e aposentados do TCEMG, mediante interesse e preenchimento dos requisitos mínimos exigidos, a adesão ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica em condições benéficas. Vigência: 15/10/2025 a 15/10/2026.
Acordo de Cooperação Técnica n. 9/2025 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Publicado no DOC em 04/12/2025.	Cooperação técnico-institucional na área de Gestão de Pessoas, compreendendo o intercâmbio de conhecimento, compartilhamento de metodologias e materiais, realização conjunta de ações de capacitação, oferta mútua de treinamentos. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2030.
Termo de Adesão n. 004/2025 – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Instituto Rui Barbosa e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Publicado no DOC em 05/12/2025.	Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2017 com a finalidade de estabelecer formas de cooperação para o desenvolvimento e a implantação do Módulo de Controle Externo, visando assegurar confiabilidade e fidedignidade dos dados declarados pelos entes federados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – Siope. Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2028.
Termo de Cooperação n. 4/2025 – Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa. Publicado no DOC em 11/12/2025.	Cooperação técnica e operacional entre os partícipes com o objetivo de desenvolver ações conjuntas nas áreas de capacitação, fiscalização, estudos, pesquisas, consultoria, auditoria, palestras e demais atividades correlatas. Vigência: 11/12/2025 a 11/12/2030.
Termo de Transferência de Bens n. 002/2025 – Secretaria de Estado de	Transferência de bens móveis ociosos e antieconômicos do Tribunal à Superintendência, com base nas justificativas

Educação/Superintendência Regional de Ensino/Metropolitana. Publicado no DOC em 15/12/2025.	constantes do processo administrativo em que se fundamenta o ato. Vigência: 15/12/2025 a 15/12/2026.
Acordo de Cooperação Técnica n. 10/2025 – União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais. Publicado no DOC em 18/12/2025 e no DOU em 17/12/2025.	Intercâmbio de dados e informações e cooperação técnica nas áreas de fiscalização, pesquisa, capacitações, serviço e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, conforme o estabelecido no Plano de Trabalho. Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2030.
Convênio n. 19/2025 – Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social. Publicado no DOC em 18/12/2025 e no Diário do Executivo em 13/12/2025.	Cessão da servidora Sônia de Lourdes Lopes, pertencente ao quadro da cedente, para exercício das correspondentes funções junto à entidade cessionária Tribunal de Contas. Vigência: 01/12/2025 a 01/12/2030.
Convênio de Cooperação Técnica n. 127/2025 – Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Publicado no DOC em 13/01/2025 e no Diário do Executivo em 30/12/2025.	Cessão do servidor Frederico Santana Tescarolo para exercício de atividades no cargo de Assessoramento do Conselheiro Vice-Presidente, na modalidade de cessão com ônus para o cedente, mediante reembolso pelo cessionário. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2027.
Acordo de Cooperação Técnica n. 2025/0328 – Senado Federal. Publicado no DOC em 14/01/2025 e no DOU em 18/12/2025.	Cooperação visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Vigência: 15/12/2025 a 15/12/2030.

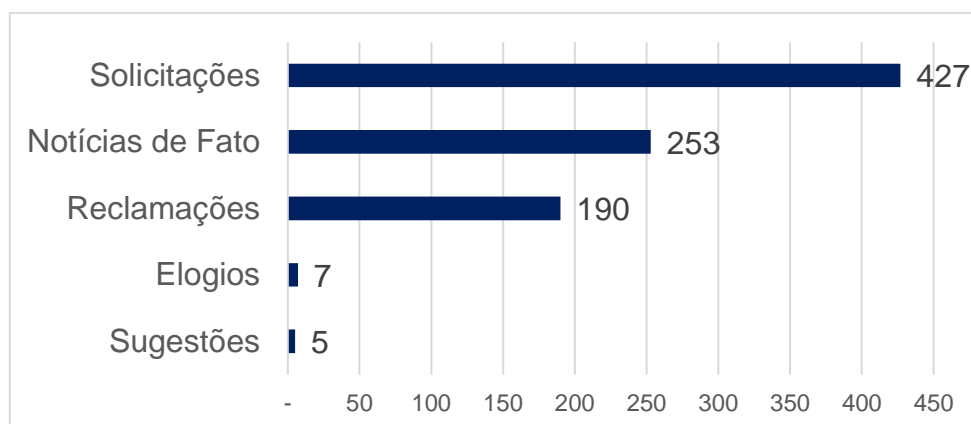
Fonte: Coordenadoria de Contratos – 4º Trimestre 2025

4.2 Ouvidoria

A Ouvidoria constitui canal de comunicação entre o TCEMG e a sociedade, tendo como finalidade receber notícias de fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre a atuação do TCEMG, nos termos do art. 45 do RITCEMG.

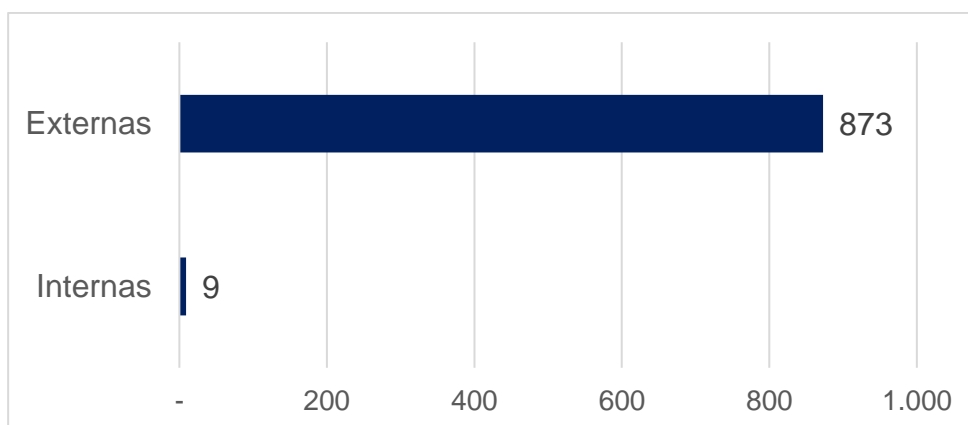
Nos Gráficos 7 a 11 e na Tabelas 13 e 14 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2025

GRÁFICO 8 - Origem das demandas



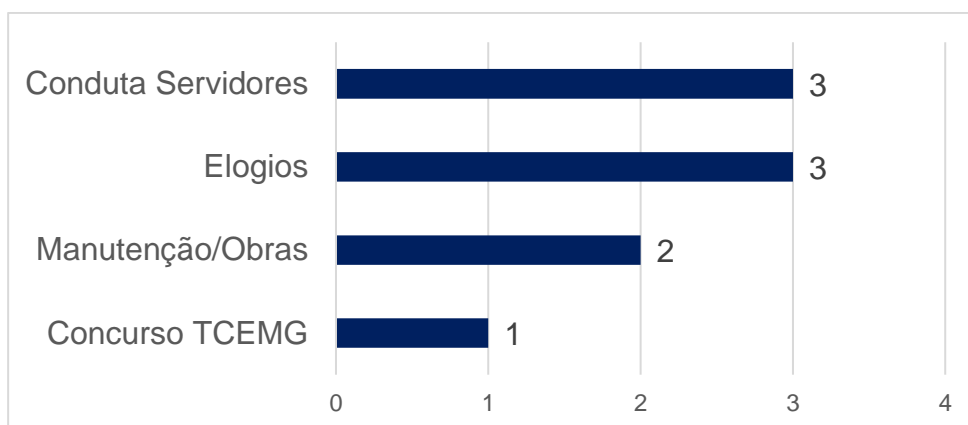
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2025

TABELA 13 - Assuntos demandas externas

Matérias	Quantidade	%
Atos de Gestão		
Aplicação de recursos públicos	2	0,2%
Comunicação de Irregularidades	473	54,2%
Concurso Público	28	3,2%
Pagamento a Fornecedor	4	0,5%
Procedimento Licitatório	149	17,1%
Portal da Transparência	11	1,3%
Outros Atos de Gestão	2	0,2%
Procedimentos no TCEMG		
Concurso TCEMG	25	0,0%
Cursos / Eventos	8	0,9%
Elogios	1	0,1%
Jurisprudência / Legislação	15	1,7%
LGPD (Dados Pessoais)	-	0,0%
Pedidos de Fiscalização / Auditoria	-	0,0%
Processos / Documentos	83	9,5%
Sistemas Informatizados TCEMG	55	6,3%
Outros procedimentos do TCEMG	9	1,0%
Assunto não relativo à competência do TCEMG		
Assunto não relativo à competência do TCEMG	8	0,9%
Total	873	100,0%

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2025

GRÁFICO 9 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2025

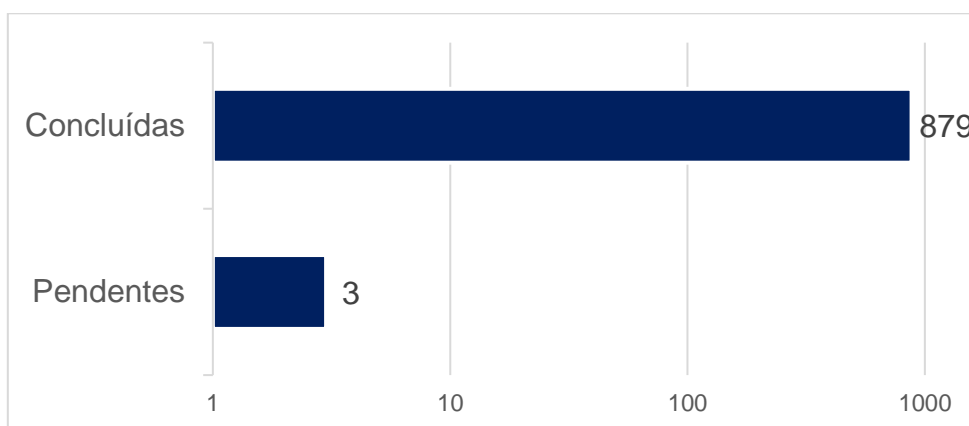
TABELA 14 - Demandas encaminhadas para resposta das unidades

Unidade	Recebidas	Concluídas
Central de Relacionamento com o TCEMG (CRTCE)	2	2
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)	1	1
Diretoria de Administração	4	3
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	1	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	9	9
Diretoria de Tecnologia da Informação	22	21
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	6	6
Secretaria da Corregedoria	2	2
Secretaria do Pleno	1	1
Superintendência de Controle Externo	1	0
Secretaria da Ouvidoria (*)]	571	571
Diretoria de Fiscalização de Contratos e Parcerias	1	1
Diretoria de Análise de Contas e Auditoria Financeira	3	3
Total	624	621

Fonte: Secretaria da Ouvidoria

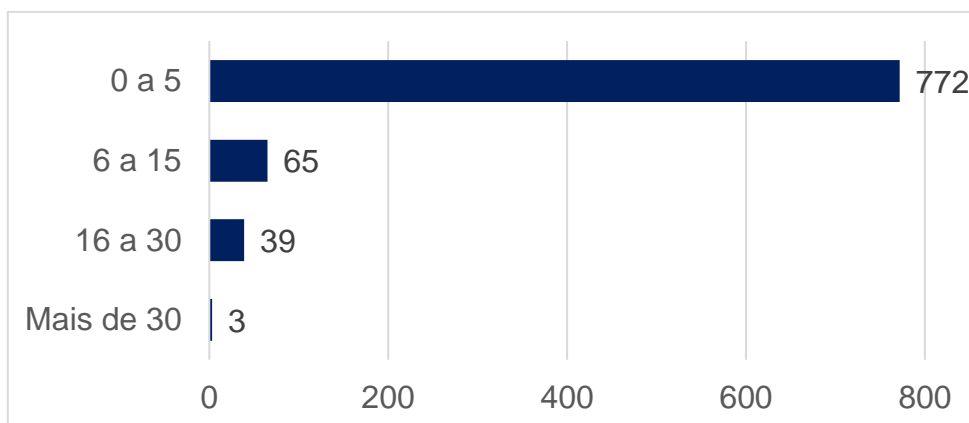
Nota: (*) Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 10 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2025

GRÁFICO 11 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2025

4.3 Divulgação Institucional

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527, de 2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento dos objetivos constantes do Plano Estratégico, o TCEMG fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

4.3.1 Portal do TCEMG na internet

A Tabela 15 apresenta o quantitativo de atividades relacionadas ao Portal no quarto trimestre do exercício anterior e do atual.

TABELA 15 - Atividades relacionadas ao Portal

Atividade	4º Tri/2024	4º Tri/2025
Páginas elaboradas e disponibilizadas no trimestre	213	198
Notícias publicadas no Portal	182	162
Páginas atualizadas no Portal	1.034	1.125
Páginas visualizadas no Portal	38	69
Acessos ao Portal	389.906	661.680
Usuários que acessaram o Portal - Visitantes de endereço (IP) único	82.296	233.661
Downloads de programas do TCEMG	10.364	30.194

Fonte: Diretoria de Comunicação Social

4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela 16.

TABELA 16 - Serviços disponibilizados no Portal do TCEMG

Serviço	Especificação
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Agenda do Gestor	Calendário que contempla as datas dos principais compromissos relativos à remessa das prestações de contas e dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao envio de informações referentes aos atos praticados pelos gestores, sujeitos à fiscalização do TCEMG, em cumprimento às normas constitucionais, legais e regulamentares.
Agente de Contratação	Relação dos agentes de contratação do TCEMG.
Aplicativo Lupa de Minas	Aplicativo que disponibiliza os dados enviados ao TCEMG e permite ao cidadão mineiro o acompanhamento das contas públicas dos 853 municípios do Estado.
Aplicativo na Ponta do Lápis	Aplicativo de apoio aos gestores dos recursos públicos destinados à Educação e que permite o acompanhamento pelo TCE e pela sociedade.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Atas	Tribunal divulga as atas das sessões do Pleno e das Câmaras com o registro dos processos apreciados naquela data.
Atos Normativos	Consulta aos atos normativos relacionados à Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, publicados pelo TCEMG.
Banco de Ideias	Plataforma de entrada da inovação com o objetivo de estimular e apoiar a geração de ideias e de soluções inovadoras.

Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.
Biblioteca	Conheça a biblioteca do TCEMG.
Biblioteca Acervo	Sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico da Biblioteca.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos municípios de Minas Gerais.
Central de Relacionamento ao Jurisdicionado - CRJ	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos jurisdicionados.
Central de Relacionamento do Servidor - CRS	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos servidores do TCEMG.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.
Compras e Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Consulta ao TCE - MapJuris	Ferramenta destinada exclusivamente ao mapeamento e sistematização dos pareceres de Consultas.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
Descomplica Juris	Consulte as dicas rápidas e os conceitos básicos do universo da jurisprudência do TCEMG.
Diário Oficial de Contas - DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-CERTIDÃO	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.
Escola de Contas	Promoção de ações de capacitação e cursos de Pós-Graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Espaço do Controle Interno	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
Estudo Temático nov/23	O instituto de recuperação judicial nos procedimentos licitatórios.
Estudo Temático nov/24	Uma análise jurisprudencial acerca do repasse de duodécimo ao Poder Legislativo.
Estudo Temático fev/25	Um levantamento jurisprudencial e doutrinário sobre a terceirização.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.

Fiscalizando com o TCE	Disponibilização de diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos pelo Estado	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública estadual.
Fornecedores Impedidos pelo TCEMG	Consulte os fornecedores impedidos pelo TCEMG, de licitar e contratar com a Administração Pública estadual.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, que permite também a utilização de diversos filtros.
Multas, Sanções e Determinação de Ressarcimento ao Erário	Pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecorrível do TCEMG.
Municípios em Situação de Emergência	<i>Hotsite</i> com a finalidade de disponibilizar informações úteis aos municípios sobre situações emergenciais.
Pautas	Consulta de Pauta. O Tribunal divulga as pautas das Sessões do Pleno e das Câmaras com o registro dos processos apreciados naquela data.
Plano de Contratação Anual	Em cumprimento ao §1º do inciso VII do artigo da Lei n. 14.133/2021, o TCEMG disponibiliza nesta seção a lista com os seus planos de contratações anuais.
Portal da 1ª Infância: 1,2,3 e já!	Portal do TCEMG para a primeira infância. Confirma ações de fiscalização do TCEMG, legislações e cursos de capacitação para gestores e cidadãos.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.
Portal de Proteção de Dados	Projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Portal do Titular	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
Portal Receitas	Portal de transparência em busca da profissionalização e da eficiência na gestão das receitas públicas municipais.
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relatório da Corregedoria	Relatórios estatísticos relativos às atividades desenvolvidas pelo TCEMG.
Relação de nomes do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9504/1997.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de fixação dos subsídios do Legislativo Municipal.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEII	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 – para gestão de documentos e processos eletrônicos.
SIG	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.

SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SISOP - MG	Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais.
Súmulas	<i>Link</i> de acesso ao rol de enunciados de súmulas do TCEMG.
TCLEGIS	Sistema para pesquisa das normas editadas pelo Tribunal.
TCEDUCA	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se o panorama da evolução no atingimento das metas.
Portal da Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do TCEMG, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.

Fonte: Portal do TCEMG na internet

4.3.3 Intranet

A Tabela 17 apresenta os quantitativos de atividades no mesmo período nos exercícios anterior e atual.

TABELA 17 - Atividades relacionadas à Intranet

Atividade	4º Tri/2024	4º Tri/2025
Notícias divulgadas na Intranet	315	243
Páginas visualizadas na Intranet	218.743	176.663
Usuários que acessaram a Intranet - Visitantes de endereço (IP) único	9.534	7.641

Fonte: Diretoria de Comunicação Social

4.3.4 Redes Sociais (Twitter, Instagram, Facebook e Youtube) As postagens de redes sociais do TCEMG estão divididas em três temas: ações de controle, pedagógicas e institucionais.

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas abaixo:

Temas
Ações de Controle
<p>“Saúde em ação: TCEMG realiza mais de 40 vistorias em unidades de saúde em Minas” https://www.instagram.com/reel/DQuMjHQjC77/?igsh=azR2M3FpM2l2cXJ3</p> <p>“TCEMG reforça: executivo não pode mudar objeto de emendas impositivas” https://www.instagram.com/p/DQkim-fj7so/?igsh=MXg5cGxkOGN5MXBnaw==</p> <p>“Relatório do TCEMG revela: Falta de profissionais ameaça a merenda escolar” https://www.instagram.com/p/DQZTnH1DxPe/?igsh=ZDFoa3Vjd2hhdnJl</p>
Ações pedagógicas
<p>“Linguagem Simples – Seu direito de entender virou Lei” https://www.instagram.com/p/DRMZQ6skRCS/?igsh=MXQzdnNqNTZwbnpmbw==</p> <p>“Ciclo da violência contra a mulher” https://www.instagram.com/p/DR_WGwiYsn/?igsh=Y3dndWR6bjVmbnoz</p>

“Dinheiro público rastreado: Novas regras para emendas parlamentares”
<https://www.instagram.com/p/DSl0qCtD1kh/?igsh=d3c5ZWUwdm53azU5>

Ações Institucionais

“Governador nomeia Alencar da Silveira Jr. como novo conselheiro do TCEMG”
<https://www.instagram.com/p/DPhl8eYD1cH/?igsh=MWYwMmdpzdY1OGJkeQ==>

“TCEMG e TCU unem forças pela boa gestão dos recursos da mineração”
<https://www.instagram.com/p/DPqgTwyjzOn/?igsh=aDVtOTljcmp0YXFk>

“Lançamento concurso público TCEMG”
<https://www.instagram.com/p/DPrJLRvE0GI/?igsh=MmVuNWN0bnEycGht>

Fonte: Diretoria de Comunicação Social

4.3.5 Informativo de Jurisprudência

A Tabela 18 apresenta os quantitativos do trimestre nos exercícios anterior e atual.

TABELA 18 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	4ºTri/2024	4º Tri/2025
Informativos publicados no trimestre	5	6
Novos destinatários cadastrados	50	83
Total de Informativos enviados por <i>e-mail</i>	42.978	53.593
Total de acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	72.067	144.951

Fonte: Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência

4.3.6 Revista do TCEMG

As publicações da Revista do TCEMG podem ser acessadas no Portal do TCEMG, na aba Informações e Serviços, Cidadão, Escola de Contas ou pelo seguinte endereço:

<https://revista.tce.mg.gov.br/revista/index.php/TCEMG>

TABELA 19 - Atividades relacionadas à Revista

Atividade	4ºTri/2024	4º Tri/2025
Visitantes de endereço IP único que acessaram a Revista pelo Portal TCEMG	2.652	2.276
Acessos à Revista pelo Portal TCEMG (*)	4.780	52.123
Acessos ao <i>Open Journal System</i> – OJS – autor, avaliador, leitor e gerente do sistema	272	2.616
Total de cadastrados no OJS	137	195
Total de artigos disponíveis no OJS, para avaliações e possível aprovação	11	13

Fonte: Coordenadoria de Pós-Graduação – 4º Trimestre de 2025

Nota: (*) Quantitativo maior em razão da publicação da Revista especial comemorativa dos 90 anos do TCEMG

4.3.7 Biblioteca Aloysio Alves da Costa

A Tabela 20 apresenta o quantitativo de atividades no mesmo período nos exercício anterior e atual.

TABELA 20 - Atividades relacionadas à Biblioteca

Atividade	4º Tri/2024	4º Tri/2025
Atendimentos ao público interno/externo	1.126	1.337
Horas despendidas em pesquisas e orientações técnicas	216	306
Empréstimos, renovações e devoluções de publicações	1.230	907
Indexações de publicações, normas e decisões	670	623
Horas despendidas na revisão e atualização de indexações e do Vocabulário Controlado	227	121
Horas despendidas na elaboração de material de divulgação	939	802

Continua...

Atividade	4º Tri/2024	4º Tri/2025
Arquivos disponibilizados e atualizados na Intranet e no Portal	7.293	7.177
Acessos aos arquivos, serviços e produtos disponibilizados pela CBGI na Intranet e no Portal do TCEMG	35.480	35.560
Atos normativos atualizados, compilados e disponibilizados	-	132
Acessos às publicações e documentos da Biblioteca Digital do TCEMG	-	3.279
Acessos ao TCEgis	25.608	34.419
Acessos ao TCJuris	20.106	25.431
Boletins divulgados pela CBGI	86	96
Acessos ao Tesouro	1.256	1.534

Fonte: Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação – CBGI – 4º trimestre de 2025

4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ

A Tabela 21 apresenta o quantitativo no 4º trimestre deste exercício.

TABELA 21 - Sistemas informatizados demandados pela CRJ

Sistema	Quantidade
Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG	12
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	61
Certidão de Contas	6
Dados Abertos	8
e-Certidão	74
e-Consulta	35
e-Petição	5
e-TCE	79
Fale com o TCE/Central de Relacionamento com o TCEMG – CRTCE	27
Fiscalizando com o TCE	184

LRF Eletrônica - Gestão Fiscal	1
Receitas Municipais	4
Remessa de Legislação	1
Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Obras Públicas – Sisobras	1
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – Sicop	1
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	351
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	1
Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG	64
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	1
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	338
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP	72
Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP	2
Sistema Integrado de Pesquisa – TCLEGIS	2
Total	1.330

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 4º trimestre de 2025

4.4 Apoio Educacional

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 5, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

Uma das atividades de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar formação multidisciplinar ao corpo funcional, bem como a jurisdicionados do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo e da gestão pública; e ampliando a conscientização sobre a importância da atuação transparente e responsável.

Em 2023, o TCEMG formalizou acordo com a Fundação Dom Cabral criando o Programa de Mestrado Profissional em Administração para candidatos servidores efetivos do Tribunal. No dia 8 de maio de 2024, teve início o curso Mestrado Profissional em Administração – Gestão Contemporânea das Organizações, com carga horária de 360 horas, em formato híbrido. O curso objetiva desenvolver a capacidade reflexiva, analítica, crítica e com profundidade de 25 servidores selecionados para realizá-lo a partir da visão contemporânea da dinâmica das organizações, visando à qualificação profissional para melhor prestação do serviço público à sociedade.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada na Tabela 22.

TABELA 22 - Eventos de capacitação

Realizados pela Escola de Contas no 4º trimestre	
Eventos	9
Jurisdicionados capacitados:	1.299
Participantes da sociedade civil:	1.618

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Cumpre, ainda, destacar os eventos relacionados abaixo.

TABELA 23 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
16 e 17/10	Encontro Técnico em Governador Valadares	746 jurisdicionados
20/10	1º Seminário TCEMG de Consórcios Públicos	537 sociedade civil 63 jurisdicionados
30 e 31/10	Encontro Técnico em Conselheiro Lafaiete	618 sociedade civil
04/11	I Seminário Mineiro de Municípios: Inclusão em Foco	118 sociedade civil
06/11	Menor preço ou técnica e preço?	123 sociedade civil
06/11	VIII Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação - TCEMG e XX Seminário Estadual da UNCME - MG	202 sociedade civil
12/11	Projeto Conhecer	20 sociedade civil
13 e 14/11	Encontro Técnico em Contagem	341 jurisdicionados
27/11	Lançamento do Programa de Apoio à Estruturação de Ouvidorias municipais	149 jurisdicionados

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

TABELA 24 - Ações de capacitação em EaD ofertadas pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes	
		Jurisdicionados	Sociedade civil
01 a 30/10	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	09	17
01 a 30/10	Desvendando o Orçamento Público da Educação	06	07
01 a 30/10	Conselheiros de Educação: Boas Práticas de Acompanhamento e Fiscalização	02	04
01 a 30/10	Construindo o Futuro: a criança no orçamento público	-	01
01 a 30/10	Controle Interno e Governança para municípios	14	12
01 a 30/11	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	03	12
01 a 30/11	Desvendando o Orçamento Público da Educação	06	08
01 a 30/11	Conselheiros de Educação: Boas Práticas de Acompanhamento e Fiscalização	-	03

01 a 30/11	Controle Interno e Governança para municípios	14	28
01 a 30/11	Construindo o Futuro: a criança no orçamento público	14	36
01 a 30/12	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	02	09
01 a 30/12	Controle Interno e Governança para municípios	13	21
01 a 30/12	Desvendando o Orçamento Público da Educação	-	06
Subtotal		83	164
Total		247	

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

TABELA 25 – Programa de Pós-Graduação do TCEMG

Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> do TCEMG – 4º Trimestre	
Atividade/Informação	Quantidade
Cursos em execução	2
Alunos certificados com título de pós-graduação (EaD) - Regular	85
Alunos certificados com título de pós-graduação (presencial) - Regular	58
Alunos certificados com título de pós-graduação (EaD) - Disciplina Isolada	18
Alunos certificados com título de pós-graduação (presencial) - Disciplina Isolada	4

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

TABELA 26 – Pesquisas Referentes ao Controle Externo

Grupo	Nome da pesquisa	Portaria	Quantidade de pesquisadores^[1]
Outubro, Novembro e Dezembro			
1	Modelos de Parcerias na Educação: Um Caminho Possível?	8/2024	7
2	Grupo permanente de pesquisa em teoria, filosofia e ciências do Estado	01/2025	28
3	Grupo permanente de pesquisa em Inteligência Artificial	05/2025	14
4	Grupo de Pesquisa em regimes próprios de previdência social	06/2025	8

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Nota: ^[1] Pesquisadores integrantes do quadro de servidores, colaboradores e pesquisadores externos



5 GESTÃO

5.1 Planejamento e Gestão

O TCEMG iniciou, em 2021, a execução do quarto Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 1, de 27 de janeiro de 2021, para vigorar no período de 2021 a 2026, que pode ser acessado pelo link:

https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_Estrategico_Janeiro_de_2021.pdf

O Plano Estratégico foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2021-2026 foi realizado nos primeiros meses de 2021, inclusive com a construção dos painéis de contribuição das áreas e a definição de metas. A partir das ações e projetos desdobrados, foram definidas as prioridades e publicado o Plano de Gestão 2025-2026.

Também são realizadas ações de divulgação e disseminação da estratégia institucional, de forma a incentivar o comprometimento de todos os gestores e servidores para o alcance dos resultados.

Para atingir os objetivos propostos, faz-se necessário monitorar e acompanhar, de forma sistemática, a execução do Plano, o que permitirá o contínuo alinhamento entre as diversas ações e os ajustes que se fizerem necessários durante todo o processo, considerando eventuais alterações do ambiente externo e interno que possam impactar a atuação do TCEMG. Merecem destaque, atualmente, os trabalhos de aprimoramento do uso de indicadores e do acompanhamento da execução do Plano Estratégico, pelas unidades, por meio de sistema informatizado.

O diagrama a seguir sintetiza as etapas do processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas no TCEMG:

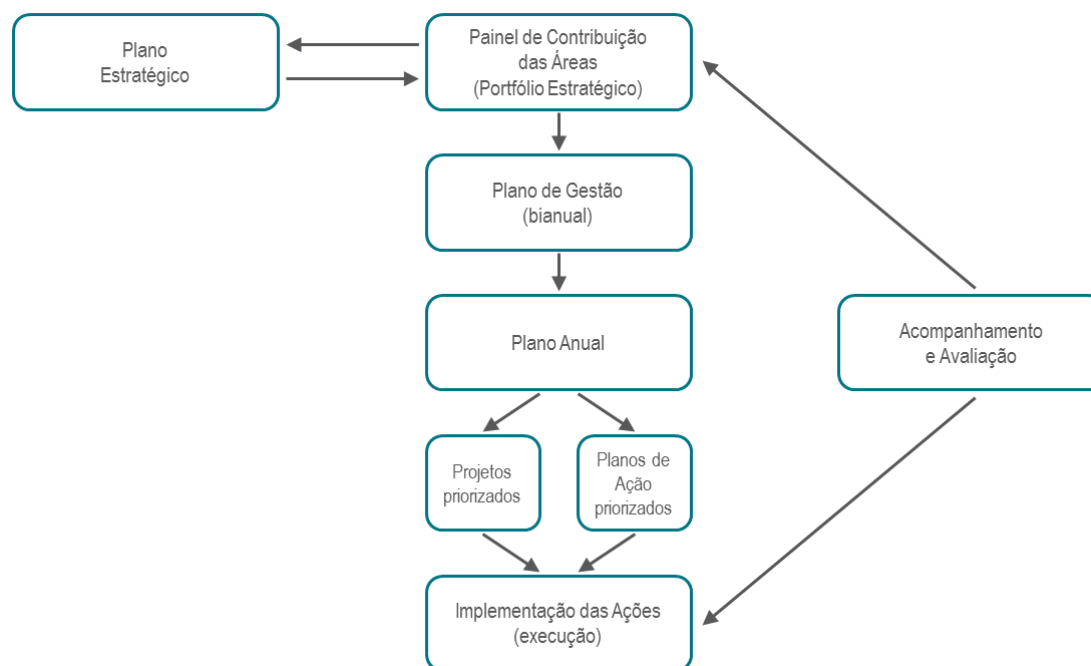


Figura 6 - Processo de desdobramento e implementação do Plano Estratégico

5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

O Plano de Gestão do TCEMG para o biênio 2025-2026 foi elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2021-2026 e aprovado conforme Portaria n. 45/2025, publicada no Diário Oficial de Contas, em 15/04/2025.

O Plano Anual para o exercício de 2025, aprovado nos termos da Portaria n. 61/2025, representa a continuidade do desdobramento do Plano de Gestão, bem como contém a

previsão das principais entregas dos projetos e das ações estratégicas para o referido exercício e os respectivos responsáveis.

O Plano de Gestão do TCEMG pode ser consultado na página do TCEMG na *internet*, ou pelo link:

https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_de_Gestao_2025.pdf .

5.2 Gestão de Pessoas

O Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do TCEMG é composto por 1.252 (mil duzentos e cinquenta e dois) cargos de provimento efetivo, dos quais 804 (oitocentos e quatro) encontram-se providos, conforme demonstrado na Tabela 27.

TABELA 27 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG

Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	1	1	-	4.434,46
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	306	188	118	7.828,93
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	7.828,93
TC-NS-14	Audito de Controle Externo *	853	590	263	12.502,85
TC-NS-09	Médico	9	2	7	12.502,85
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	1	7	12.502,85
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	1	26	12.502,85
TC-NS-08	Bibliotecário	10	3	7	12.502,85
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	12.502,85
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	12.502,85
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	12.502,85
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	12.502,85
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	12.502,85
Subtotal		1.234	786	448	-

Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
--------	-------	--------------	----------------------------------	-------	--------------------------

TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	4.434,46
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	12	12	-	7.828,93
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	6	6	-	12.502,85
Subtotal		18	18	-	-
Quadro Suplementar					
Total		1.252	804	448	-

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

Nota: [*] Alteração da denominação do cargo de Analista de Controle Externo para Auditor de Controle Externo realizada pela Lei n. 25.557, de 22/10/2025, publicada no Jornal Minas Gerais (Diário Oficial Eletrônico) de 23/10/2025.

No 4º trimestre de 2025 houve a vacância de 17 (dezesete) cargos de provimento efetivo, em razão de aposentadoria, sendo 8 (oito) no cargo de Auditor de Controle Externo, 03(três) no cargo de Taquígrafo-Redator, 01 (um) no cargo de Bibliotecário e 05 (cinco) no cargo de Oficial de Controle Externo.

Houve também a vacância de 02 (dois) cargos de Auditor de Controle Externo em razão de exoneração.

5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada na Tabela a seguir:

TABELA 28 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Servidores
01/10	Projeto Conhecer	02
02/10	Ada Lovelace	215
07/10	Identificação do erro grosseiro à luz do art. 28 da LINDB	204
04, 07 e 11/10	Bizagi BPM	76
05/10	Auditoria no setor público	39
07/10	Diálogo Público	150
08/10	39º Congresso de Direito Administrativo	186
16 e 17/10	Encontro Técnico em Governador Valadares	10
16/10	2º Fórum Mineiro de Reforma Tributária - AMM	01
20/10	1º Seminário TCEMG de Consórcios Públicos	50
11/10	Programa de Capacitação em Gestão de Contratos Módulo IX - Encerramento de Contrato e Responsabilidade Pós Vigência	53
30 e 31/10	Encontro Técnico em Conselheiro Lafaiete	10
30/10	CHAT UAI	20
29,30 e 31/10	Governanças das Contratações e Ações de Controle	37
04/11	I Seminário Mineiro de Municípios: Inclusão em Foco	18
05 e 06/11	Contratações Envolvendo Consórcios Públicos	53
06/11	Menor preço ou técnica e preço?	60

06/11	VIII Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação - TCEMG e XX Seminário Estadual da UNCME - MG	105
07/11	Sistema <i>Open Journal Systems</i> – OJS	45
07/11	Entendendo o SIAFIC e seus Reflexos no SICOM	43
07/11	XVI Educontas	04
12/11	Compras Públicas do Médio Piracicaba	02
12/11	XII Encontro Virtual de Boas Práticas em Gestão de Pessoas	01
10 e 14/11	Regulação dos Contratos e Equilíbrio Econômico-Financeiro	11
14/11	Descubra – Ampliando Horizontes	70
13 e 14/11	Encontro Técnico em Contagem	10
18/11	Prêmio Nacional de Educação Fiscal	02
10 a 18/11	Auditoria no Setor Público	45
24/11	Medalha Santos Dumont	07
27/11	Lançamento do Programa de Apoio à Estruturação de Ouvidorias municipais	51
14,17,18 e 19/11	Aplicação da LGPD no âmbito do Poder Público	10
02/12	1º Encontro Nacional das Procuradorias, Consultorias e Assessorias Jurídicas dos Tribunais	02
03/12	IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas - Oficina: Equidade Racial Juspopos	01
03/12	Semana do Orgulho LGBTQIAPN	02
17/12	Formação Avançada em Gestão de Produtos Digitais	21
Total		1.616

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleix

5.3 Gestão orçamentária e financeira

A Tabela abaixo demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no trimestre.

TABELA 29 - Execução orçamentária

Discriminação	Crédito Autorizado - Lei n. 25.124 /2024 Crédito suplementar - Lei n. 25.491/2025 (em R\$)	Despesa Empenhada até dezembro/2025 (em R\$)	Despesa Liquidada até dezembro/2025 (em R\$)	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado
Pessoal e Encargos Sociais	1.318.588.532,00	1.310.872.264,00	1.310.872.264,00	99,41
Outras Despesas Correntes	176.028.235,00	173.377.353,94	144.776.718,10	98,49
Investimentos	13.521.112,00	13.452.947,41	4.159.545,51	99,50
Total	1.508.137.879,00	1.497.702.565,35	1.459.808.527,61	99,31

Fonte: Diretoria de Finanças

5.4 Controle Interno

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do TCEMG e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição. Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do TCEMG. Todas as unidades devem utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 22 da Resolução n. 4, de 2025, estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

Art. 22 A Controladoria Interna (CI), unidade central do Sistema de Controle Interno do Tribunal e de apoio à boa governança, tem por finalidade contribuir para o fortalecimento institucional do Tribunal, fornecendo, com base no gerenciamento de riscos, segurança para a consecução de sua missão e objetivos gerais, competindo-lhe:

I – assessorar a Presidência por meio da supervisão do controle interno e da promoção da execução ordenada, ética, econômica e eficiente de processo de trabalho do Tribunal;

II – expedir, ao gestor responsável, orientações técnicas, recomendações e determinações;

III – elaborar relatório de auditoria interna contendo os fatos constatados e os documentos comprobatórios, bem como parecer conclusivo sobre falhas, deficiências e áreas críticas que mereçam atenção especial e outras questões relevantes;

IV – avaliar o resultado quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal;

V – promover e orientar o desenvolvimento de prática de controle interno por meio da política de gerenciamento de risco integrada a processo de trabalho do Tribunal, bem como avaliá-la por meio de auditoria;

VI – supervisionar e contribuir com o desenvolvimento de política de integridade no Tribunal, bem como avaliar instrumentos de prevenção à corrupção e de promoção da sua boa reputação;

VII – estimular e orientar a unidade organizacional quanto à transparência da gestão do recurso público;

VIII - estabelecer parcerias com os controles internos dos jurisdicionados que contribuam para a maior efetividade do controle externo exercido pelo Tribunal; IX – elaborar e submeter ao Presidente o Plano Diretor que norteará o planejamento do controle interno no período correspondente;

X – elaborar e submeter ao Presidente o seu plano anual de atividades contemplando os itens elencados em ato normativo próprio;

XI – elaborar o relatório de controle interno que integrará a prestação de contas anual do Tribunal a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente; XII – acompanhar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;

XIII – monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência;

XIV – acompanhar o desenvolvimento do plano anual de contratações;

XV – executar competência correlata descrita em ato normativo próprio.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações com base em plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem a segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – Intosai*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 7, de 2010, e na Resolução n. 4, de 2025, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com o setor, associada a processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procura favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo TCEMG.

5.4.1 Atividades desenvolvidas

TABELA 30 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna

Atividades Desenvolvidas
Acompanhamento diário e lançamento em planilha das publicações do Diário Oficial de Contas - DOC relativas à área-meio;
Emissão e monitoramento dos comunicados feitos pela Controladoria Interna;
Início dos trabalhos para elaboração do Plano de Integridade;
Continuidade dos trabalhos para elaboração do Plano de Integridade;
Avaliação das primeiras peças da campanha de integridade junto à DCS;
Início de elaboração da campanha de integridade junto à Diretoria de Comunicação Social – DCS;
Continuidade da elaboração da Campanha sobre Integridade no TCEMG lançada pela Controladoria Interna.
Reuniões <i>on-line</i> com os municípios, no sistema <i>Moodle</i> , para alinhamento do Fórum de Discussão do PACCIM;
Estudos preliminares sobre ações e rotas das visitas técnicas aos municípios do PACCIM;
Minuta, revisão e envio do questionário a ser respondido pelos municípios do PACCIM;
Início das análises das respostas do questionário respondidos pelos municípios do PACCIM;
Continuidade das análises das respostas do questionário respondidos pelos municípios do PACCIM;
Início da análise dos Relatórios das Comissões Inventariantes referentes à PCA/2025, data-base 30/09;
Relatório de acompanhamento do Portal de Transparência em outubro, novembro e dezembro;
Participação da equipe da Controladoria Interna no curso “Governança nas Contratações”, ministrado pelo Prof. Paulo Alves nos dias 29 à 31/10;
Apresentação da estruturação do Núcleo de Auditoria para a Diretoria-Geral em 20/10;
Início da análise dos Relatórios das Comissões Inventariantes referentes à PCA/2025, data-base 30/09;

Envio dos relatórios das comissões inventariantes referentes à PCA/2025 – data base 30/09, para Diretoria de Administração e Diretoria de Finanças, após análise da Controladoria Interna;

Participação na Reunião de Avaliação Estratégica;

Estudo Técnico 03/2025 no âmbito do Processo 25.0.000006770-1 ;

Participação em evento de Controle Interno no IPSEMG em 09/12 ;

Composição de mesa de abertura no evento em Itabirito;

Reunião com o Conselheiro Presidente Durval Ângelo sobre assuntos referentes ao Controle Interno do TCEMG em 17/12;

Celebração de Parceria com a Associação Mineira de Municípios – AMM – em 15/12;

Fonte: Controladoria Interna

5.4.2 Comunicados

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 7, de 12 de maio de 2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno, em decorrência do exercício de suas atribuições, foram apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o 4º trimestre de 2025, no acompanhamento da gestão, a Controladoria identificou inconsistências nas operações de algumas unidades do Sistema de Controle Interno - SCI.

TABELA 31 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna

Atividade/Informação	Quantidade
Expedientes de notificação emitidos	22
Nota Técnica	1
Total	23

Fonte: Controladoria Interna

Notificações		
Natureza	Áreas Notificadas	Data
Expedientes	Secretaria da Corregedoria	06/10/2025
	Secretaria da Ouvidoria	
	Procuradoria Jurídica	
	Superintendência de Gestão e Finanças	06/10/2025
	Superintendência de Gestão e Finanças	06/10/2025
	Diretoria-Geral	13/10/2025
	Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	14/10/2025
	Superintendência de Gestão e Finanças	15/10/2025
	Superintendência de Controle Externo	15/10/2025
	Núcleo de Proteção de Dados	24/10/2025
	Diretoria-Geral	24/10/2025

	Superintendência de Gestão de Finanças	28/10/2025
	Subcomitê Gov. Orçamento, Finanças e Contratações	14/11/2025
	Subcomitê Gov. Transparência	14/11/2025
	Subcomitê Gov. Pessoal	14/11/2025
	Subcomitê Gov. Integridade e Risco	14/11/2025
	Subcomitê Gov. Tec. Informação	14/11/2025
	Diretoria de Administração, Diretoria de Finanças	19/11/2025
	Diretoria de Administração	19/11/2025
	Diretoria-Geral	25/11/2025
	Núcleo de Proteção de Dados	12/12/2025
	Diretoria-Geral	16/12/2025
	Comitê SEI!	18/12/2025
Nota Técnica	Diretoria-Geral, Presidência	19/12/2025

Fonte: Controladoria Interna



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações deste relatório registram as deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, as ações de controle externo realizadas, as ações de relacionamento com o público externo e as ações de gestão interna, bem como a capacitação de servidores e a execução orçamentária e financeira do referido período.

Com o intuito de dar transparência à sociedade e fomentar o desenvolvimento de outras formas de controle, como o controle social, o documento apresenta e divulga os trabalhos realizados pela instituição, tanto pela unidade técnica quanto pelas áreas de sustentação. Ressalta-se que o TCEMG segue buscando sempre o aprimoramento da qualidade de suas atividades, buscando a melhoria de processos de trabalho, a qualificação constante de seus colaboradores e a orientação a jurisdicionados e à sociedade civil.

Em suma, cumpre salientar que os resultados gerados somente foram alcançados devido à participação e contribuição de todos os servidores e colaboradores envolvidos no processo de execução. Isso demonstra o propósito e o empenho deste Tribunal em exercer o controle da gestão pública de forma planejada e efetiva, com o intuito de fazer a diferença na vida das pessoas, na concretização dos direitos fundamentais e na melhoria da gestão pública de nosso estado, transformando controle em resultados.

